

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**A QUESTÃO DA LIBERDADE E DA NECESSIDADE
NATURAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA DE KANT**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Everson Luiz Kunzler Hosda

Santa Maria, RS, Brasil

2007

A QUESTÃO DA LIBERDADE E DA NECESSIDADE NATURAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA DE KANT

por

Everson Luiz Kunzler Hosda

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Linha de Pesquisa Filosofia Crítica e Transcendental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Filosofia.**

Orientador: Prof. Dr. Miguel Spinelli

Santa Maria, RS, Brasil

2007

Hosda, Everson Luiz Kunzler, 1980-

H825q

A questão da liberdade e da necessidade natural na crítica da razão pura de Kant / por Everson Luiz Kunzler Hosda ; orientador Miguel Spinelli . - Santa Maria, 2007.
86 f. ; il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2007.

1. Filosofia 2. Criticismo 3. Liberdade 4. Necessidade natural I. Spinelli, Miguel, orient. II. Título

CDU:165.65

Ficha catalográfica elaborada por
Luiz Marchiotti Fernandes - CRB 10/1160
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais/UFSM

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**A QUESTÃO DA LIBERDADE E DA NECESSIDADE NATURAL
NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA DE KANT**

elaborada por
Everson Luiz Kunzler Hosda

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

COMISSÃO EXAMINADORA

Miguel Spinelli, Prof. Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Christian Viktor Hamm, Prof. Dr. (UFSM)

Paulo César Nodari, Prof. Dr. (UCS)

Santa Maria, 16 de agosto de 2007.

Dedico este trabalho à minha querida Sinara, pelo amor e apoio irrestrito em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço de forma especial aos meus pais, Sr. Albino e Prof^a. Sinaide, ao meu irmão Erasmo e minha irmã Carla, pelo apoio e incentivo nos momentos de isolamento filosófico.

Ao meu Orientador, Professor Miguel Spinelli, pelo auxílio constante em delinear os caminhos da pesquisa. Agradeço a oportunidade de aprendizagem e convivência com este mestre.

Aos Professores Christian Hamm e Hans Klotz, pelas discussões teóricas realizadas e pelo rigorismo e seriedade com que conduzem as pesquisas em Kant.

Ao Professor Paulo César Nodari, pela sua disponibilidade e empenho na correção do trabalho.

Ao Professor Marcelo Fabri, pelo incentivo e testemunho de vida filosófica.

Aos colegas do Curso de Filosofia que em períodos difíceis desta trajetória acadêmica se mostraram companheiros e certamente auxiliaram no processo de formação docente.

Ao programa de apoio à pesquisa - CAPES - agradeço o financiamento dispensado para a realização desse estudo.

Por fim, de forma distinta, a Sinara, que nos momentos vivenciados demonstrou exemplo de força, perspicácia e coragem sem nunca perder sua ternura.

A razão humana, num determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades.

Immanuel Kant¹

¹ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 5ª ed. Lisboa, Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de Santa Maria

A QUESTÃO DA LIBERDADE E DA NECESSIDADE NATURAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA DE KANT

Autor: Everson Luiz Kunzler Hosda
Orientador: Miguel Spinelli
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 16 de agosto de 2007.

A presente pesquisa insere-se na Linha de Pesquisa Filosofia Crítica e Transcendental do Curso de Mestrado em Filosofia, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Este estudo dissertativo busca trazer para a discussão alguns questionamentos que estão na gênese da filosofia crítica transcendental de Kant, dentre estes a questão dos limites do conhecimento teórico objetivo que, não se trata de um alargamento da ciência e não nos fornece nenhum novo conhecimento, mas, nos evita a ilusão dogmática de pretender conhecer objetivamente aquilo que é inatingível pela experiência. O objetivo que orienta esta produção teórica diz respeito à investigação de Kant, na solução da Terceira Antinomia, buscar apresentar como é possível tanto a não contradição entre uma causalidade por liberdade com uma causalidade por leis da natureza e, ainda que de forma problemática sob uma perspectiva teórica, uma causalidade por liberdade como uma causa espontânea na determinação da vontade. Quando Immanuel Kant (1724-1804) apresenta a segunda edição de sua primeira obra crítica intitulada *Crítica da Razão Pura* (1787), o filósofo alemão está buscando anunciar à sua época o fim do obscurantismo teórico e o início da busca pelo esclarecimento racional dos fundamentos e possibilidades de todo o conhecimento humano. Este estudo trata da investigação acerca da capacidade da razão humana em sua busca por fornecer algum tipo de resposta válida sobre até que ponto se pode avançar no conhecimento teórico evitando cair na mera afirmação sem fundamento objetivo. Trata-se também, ainda que sob um ponto de vista problemático em uma perspectiva estritamente teórica, compreender a investigação de Kant (1787) que, em seu labor crítico buscou garantir para a sistemática subsequente de suas obras a possibilidade de uma futura teoria crítica da moralidade. Em suma, este estudo busca compreender, através de uma análise sistemática da filosofia kantiana apresentada na obra *Crítica da Razão Pura*, especificamente na Dialética Transcendental e no Cânone da Razão Pura, a questão da liberdade enquanto uma idéia transcendental que pode ser pensada sem contradição com o determinismo da natureza e que desempenha uma função necessária para a razão especulativa enquanto uma idéia regulativa. Na primeira *Crítica* Kant não demonstra a realidade objetiva da liberdade prática, no entanto, o que o filósofo assegura nesta obra, mediante um uso puro prático da razão, é o âmbito legítimo para a moralidade em seu sistema filosófico.

Palavras-chave: criticismo; liberdade; necessidade natural.

ABSTRACT

Master's Thesis
Postgraduate Program in Philosophy
Federal University of Santa Maria, Brazil

THE ISSUE OF FREEDOM AND OF THE NATURAL NECESSITY ON THE CRITICAL OF PURE REASON OF KANT

AUTHOR: EVERSON LUIS KUNZLER HOSDA

ADVISOR: MIGUEL SPINELLI

Date and Place of defense: Santa Maria, August of 2007.

The present research is inserted in the Line of Critical and Transcendental Philosophy Research of the Master's Degree Course in Philosophy, from the Post-Graduation Program in Philosophy, of the Federal University of Santa Maria – UFSM. This dissertative study seeks to bring to discussion some questions that are in the genesis of the critical and transcendental philosophy of Kant. Among them the issue of the limits of the objective theoretical knowledge that is not about the increasing of science and that doesn't provide us not any new knowledge but makes us avoid the dogmatic illusion of intending to know objectively what is unattainable through experience. The purpose that guides this theoretical production concerns the investigation of Kant, in the solution of the Third Antinomy. It seeks to present how possible is the contradiction between a causality by freedom in relation to a causality by the laws of nature and, even if as problematic form in a theoretical perspective, a causality by freedom as a spontaneous cause on the determination of will. When Immanuel Kant (1724-1804) presents the second edition of his first critical work named *Critical of Pure Reason* (1787), the German philosopher is seeking to announce in his time the end of the theoretical obscurantism and the beginning of the search for the rational clarification of the foundations and possibilities of all human knowledge. This study deals with the investigation around the capacity of the human reason in its search to provide some kind of valid answer about till what point we can go ahead in the theoretical knowledge avoiding to fall in the simple affirmation without an objective foundation. Also, it seeks to understand, even if through a problematic point of view in a strictly theoretical perspective, the investigation of Kant (1787) that in his critical labor pursued to guarantee for the subsequent systematic of his works the possibility of a future critical theory of morality. To sum up, this study seeks to understand through a systematic analysis of the Kantian philosophy presented in the work *Critical of Pure Reason*, specifically in the Transcendental Dialectic and in the Canon of the Pure Reason, the issue of freedom as long as a transcendental idea that can be thought without contradiction with the determinism of nature and that executes a necessary function for a speculative reason as long as a regulative idea. On the first *Crítica*, Kant doesn't show the objective reality of practical freedom. However, what the philosopher assures in this work through a purely practical use of reason, is the legitimate ambit for the morality in his philosophic system.

Key words: criticism; freedom; natural necessity.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: BASES DE SUSTENTAÇÃO PARA O ESTUDO.....	10
CAPÍTULO I	14
1 O CRITICISMO KANTIANO E SUA CISÃO COM A METAFÍSICA CLÁSSICA.....	15
1. 1 A crítica kantiana ao problema da metafísica e seu despertar do sono dogmático	22
1. 2. A questão dos limites do conhecimento humano	25
1.3. A idéia de liberdade como uma condição sistemática na Dialética Transcendental	31
1.4. Quanto ao uso da razão em seu domínio teórico constitutivo e especulativo	34
1.5. Um breve esclarecimento acerca da Psicologia Racional e Teologia Racional na primeira <i>Crítica</i>	38
1.6. A questão das Idéias Cosmológicas da Razão.....	40
CAPÍTULO II	45
2 INTRODUÇÃO DA IDÉIA TRANSCENDENTAL DE LIBERDADE PARA A PASSAGEM À TERCEIRA ANTINOMIA	46
2.1. A solução da Terceira Antinomia mediante a idéia transcendental de liberdade	50
2.2. A distinção de liberdade em sentido positivo e negativo.....	57
CAPÍTULO III	64
3 A POSSIBILIDADE DA LIBERDADE TRANSCENDENTAL E SUA RELAÇÃO COM O USO PRÁTICO DA RAZÃO	65
3.1. A questão da liberdade prática no <i>Cânone da Razão Pura</i>	69
3.2. A questão do <i>arbitrium brutum</i> e <i>liberum</i> no <i>Cânone da Crítica da Razão Pura</i>	71
3.3. As idéias de mundo inteligível e de mundo sensível na busca por um uso prático puro da razão	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

**Considerações iniciais: bases
de sustentação para o estudo**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: BASES DE SUSTENTAÇÃO PARA O ESTUDO

O objetivo deste estudo é investigar a argumentação desenvolvida pelo filósofo Immanuel Kant, na obra *Crítica da Razão Pura* (1787), especificamente na parte em que é apresentada uma solução ao *terceiro conflito das idéias transcendentais*, exposto na Terceira Antinomia. Em tal obra, tem-se presente que, para Kant, a importância das antinomias da razão já é prenunciada no *Prefácio* à segunda edição, momento em que a “revolução copernicana” é promulgada a partir da mudança no modo de pensar os objetos do conhecimento.

Kant, em seu labor filosófico, buscou esclarecer a excelência inegável da razão humana em sua tarefa crítica de pôr essa mesma razão dentro dos limites que a si se dá. Neste labor teórico, o filósofo distinguiu fortemente em seu sistema crítico o reino da Natureza e o da Liberdade. É neste âmbito da liberdade, segundo Kant (1787), que o homem torna-se senhor de si mesmo quando em um ato incondicionalmente livre, alheio aos ditames da necessidade e determinação da natureza, ordena sua vontade unicamente conforme os ditames da razão.

Neste estudo, busca-se analisar a forma como Kant articula sistematicamente o uso especulativo da razão crítica mediante as idéias de liberdade, imortalidade da alma e Deus; e a forma como o filósofo busca explicitar a acepção de ‘possibilidade’ de tais idéias. Neste intento, justifica-se a necessidade de analisar o conceito de liberdade, pois será um dos elementos centrais para o filósofo de Königsberg desenvolver uma articulação crítica de um uso prático da razão pura. O conceito de liberdade é introduzido no centro da argumentação de Kant mediante um conflito antinômico na *Dialética Transcendental*, na segunda parte da *Doutrina Transcendental dos Elementos*. Este referido conflito surge em função de a razão, entendida como uma faculdade (Vernunftvermögen), buscar deduzir o incondicionado de todo o condicionado dado.

A razão, em decorrência de seu uso lógico, pretende estabelecer as idéias transcendentais como pretensos conceitos regulativos, ou seja, como elementos necessários que desempenham a função de organizar a atividade da razão, e assim, o que se tem é a liberdade como uma dessas idéias transcendentais inferidas dialeticamente pela razão.

Na primeira *Crítica* de Kant, a liberdade transcendental (conforme mencionado anteriormente) é introduzida por meio deste conflito antinômico. Entende-se por antinomia um par de idéias contraditórias da própria razão pura; e é assim que o conceito de liberdade passa a ser inicialmente apresentado mediante o terceiro conflito antinômico. Tem-se o conceito de liberdade, afirmado por Kant, como sendo um elemento apresentado mediante fundamentos da própria razão pura, em função desta questão que de forma inevitável o filósofo dedica-se a uma profunda e necessária análise. Essa análise é efetuada nas antinomias, onde Kant buscou aclarar a possibilidade de o homem vindicar para si a causalidade por liberdade.

O conceito de liberdade toma lugar de destaque e passa a ser imprescindível para o homem agir em conformidade com os preceitos morais. Por outro lado, sem esta capacidade de ser livre, o homem seria absolutamente determinado e poder-se-ia prever suas ações tal qual uma pedra vai ao chão quando lançada do topo de uma árvore, pois neste movimento de queda obedece a determinação necessária das leis da Natureza que lhe são rígidas e irrevogáveis.

Os fenômenos naturais mostram-se constantes e invariáveis, possibilitando ao ser humano estabelecer regras universais e necessárias como forma de conhecimento do mundo. No entanto, ao homem pode ser atribuída a peculiar capacidade de fazer opções e escolher de que forma determinará o seu agir mediante sua capacidade racional pura. Este ser humano, racionalmente concebido, não está fadado de forma absoluta a agir em detrimento às coações externas e leis causais da natureza, mas, diferentemente disso, pode também agir mediante a representação de leis que dá a si mesmo; por meio de uma razão pura prática que possibilita um ato genuinamente moral e alheio às inclinações subjetivas. O que Kant está procurando afirmar é a necessidade de retomar a problemática da faculdade da razão nos seus fundamentos e buscar descobrir a justificação de um discurso humano que ultrapasse a simples comprovação de fatos fenomênicos.

No que tange à questão metodológica, o presente estudo dissertativo busca esclarecer alguns conceitos fundamentais contidos na obra *Crítica da Razão Pura* (1787). Logo, seu objetivo não consiste em fazer uma exposição paulatina de toda estrutura arquitetônica *do sistema crítico-kantiano*, mas tão-somente lançar algumas questões concernentes à liberdade e à necessidade natural.

O propósito deste trabalho é delinear o quadro geral da argumentação de Kant a partir do qual seus escritos articulam-se na primeira *Crítica* em torno do conflito contido essencialmente na segunda divisão da *Dialética Transcendental*, no livro segundo intitulado *Dos Raciocínios Dialéticos da Razão Pura*. A dissertação se detém especificamente no *Terceiro Conflito das Idéias Transcendentais*, mais precisamente na explicitação kantiana da relação entre uma possível causalidade por liberdade e a causalidade por leis da Natureza. Daí que a tarefa principal deste estudo é examinar as condições de possibilidade em que se pode pensar o conceito de liberdade nas fronteiras de todo conhecimento possível.

O intento de Kant na primeira *Crítica* foi o de assegurar certeza objetiva ao conhecimento, e também, ainda que de maneira problemática sob um viés teórico, a busca por garantir a possibilidade de empreendimento com o mesmo rigorismo filosófico uma futura teoria da moralidade. O ponto fundamental a ser investigado é o fato de Kant parecer ter efetuado na primeira *Crítica*, no momento em que restringiu todo conhecimento ao âmbito da experiência, a possibilidade de pensar que a moralidade pode ocupar um lugar próprio em seu sistema crítico, mediante um uso puro prático da razão. Se o discurso humano se justifica, a razão humana e só ela o poderá dizer; para tanto, unicamente a razão humana fará o papel de juíza de si mesma.

Antes, porém, de articular qualquer discurso com pretensão metafísica, faz-se necessário que se articule um discurso preliminar crítico, no sentido restrito da palavra, separando o que serve e o que não serve para o conhecimento objetivo da realidade, e mais, para a compreensão no que se fundamenta o agir moral humano. Neste empreendimento crítico da razão, compreende-se a atitude que leva Kant a intitular suas obras mestras de: *Crítica da Razão Pura* (1781)², *Crítica da Razão Prática* (1788) e *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790). E assim, torna-se evidente o motivo pelo qual a filosofia kantiana, entendida enquanto sistema, passa a ser denominado *Criticismo*.

² Ano referente à primeira edição da obra.

Busca-se mostrar que Kant é extremamente cauteloso em sua argumentação ao apresentar como problemáticas (ainda que não insolúveis) a tentativa de conciliar uma causalidade por liberdade incondicionada com a causalidade da natureza, e, ainda mais, a busca por estabelecer a causalidade por liberdade como causa espontânea na determinação da vontade. O que se procura fazer é um estudo da análise crítica de Kant, formulada na *Crítica da Razão Pura* (1787), especialmente na Dialética Transcendental, em que o filósofo demonstra que uma causalidade por liberdade só pode ser concebida como uma idéia transcendental regulativa, e que esta pode ser logicamente pensada, necessária e não-contraditória com as leis que regem a natureza.

A análise do problema da causalidade por liberdade na primeira *Crítica* será desenvolvida em três momentos: inicialmente buscar-se-á reconstruir a argumentação de Kant referente à sua cisão com a metafísica dogmática e sua tentativa de estabelecer os limites seguros para todo conhecimento possível, que, em conseqüência, dispõe o âmbito que não se trata mais de conhecimento e que será o campo legítimo de ocupação da *metafísica especial*. Sob esse aspecto, na Dialética Transcendental, tratar-se-á do desenvolvimento da questão das idéias transcendentais, referentes à sua especificidade enquanto conceitos da razão especulativa que de forma alguma entram em choque com o que foi estabelecido para as categorias e também, em contrapartida, efetuam a função necessária no que diz respeito à determinação dos limites do conhecimento.

Num segundo momento, expõe-se a maneira como Kant apresenta a liberdade transcendental, na forma de idéia da razão especulativa, que pode ser pensada como não-contraditória, em concordância com a causalidade da Natureza. Neste tópico, salienta-se também a suma importância da distinção feita por Kant dos objetos em *fenômeno* e *númenon* na relação com a definição da liberdade transcendental e sua possibilidade.

Por fim, e num terceiro momento, mostrar-se-á que a liberdade transcendental, além de uma idéia possível de ser pensada sem contradição com a causalidade da Natureza, tem, ademais, o objetivo de ser, enquanto idéia regulativa da razão especulativa, necessária para a possibilidade do futuro estabelecimento de uma liberdade prática no transcorrer das demais obras *Críticas*.

Capítulo I

O Criticismo kantiano e sua cisão com a Metafísica Clássica

1 O CRITICISMO KANTIANO E SUA CISÃO COM A METAFÍSICA CLÁSSICA

Na obra *Crítica da Razão Pura* (1787) Kant tem a preocupação de demarcar os limites do conhecimento possível e legitimar os conceitos fundamentais da razão pura (idéias transcendentais) enquanto idéias regulativas, buscando mostrar que a idéia de liberdade pode ser pensada sem contradição com as leis da Natureza. Neste sentido, o presente trabalho debate com a problemática que constitui uma das preocupações centrais de Kant no interior de seu projeto de uma filosofia crítica, a saber, acerca da capacidade ou incapacidade da razão para resolver seus problemas e determinar quais são seus limites.

Esta pesquisa busca averiguar de que forma Kant trata de um dos problemas essenciais da conduta ética humana, ou seja, como é possível ao homem enquanto ser inteligível agir segundo preceitos morais (universais e necessários), dado sua condição de ser imperfeitamente racional, isto é, um ser afetado empiricamente pela contingência e particularidade. O que se busca salientar é o problema da dupla condição à qual o homem está fadado inevitavelmente: em sua condição *inteligível* o homem pode optar por agir segundo os ditames racionais e observar o cumprimento da lei moral; de outra forma, em sua condição *sensível*, pode agir simplesmente com o intuito de satisfazer seus apetites particulares, subjetivos e contingentes, direcionando sua ação segundo os ditames de suas inclinações naturais.

Este estudo almeja apresentar e compreender a problemática que Kant formula em sua busca por resolver os problemas transcendentais da razão pura, a saber:

Não podemos, pois, esquivar-nos à obrigação de dar solução, pelo menos crítica, às questões racionais apresentadas, (...), se haverá criação e

produção pela **liberdade** ou se tudo se encontra ligado à cadeia da ordem da **natureza**.³

Eis a problemática que Kant apresenta, e que esta investigação busca trazer à tona. Dada a peculiaridade da condição humana, liberdade e necessidade natural são elementos medulares na discussão acerca da moralidade. Portanto, esta será a questão fundamental que direcionará a presente pesquisa. Devido ao fato de o homem ser simultaneamente sensível e inteligível, a dificuldade está em compreender como é possível que a lei moral, enquanto princípio fundado estritamente na razão, pode direcionar a vontade humana empiricamente afetada.

O sistema crítico kantiano pode ser pensado como precursor da modernidade filosófica, inaugurando um movimento de crítica da razão e marcando um momento decisivo para o pensamento filosófico do século XVIII. Diante de tal proposta, Kant buscou solucionar a dicotomia insolúvel entre o racionalismo e o empirismo, acerca dos conflitos intermináveis no campo da Metafísica. Para situar a questão de forma breve: enquanto que para os racionalistas a possibilidade de conhecimento estava alicerçada e restrita na capacidade de elaboração racional humana, diferentemente, os empiristas atribuíam valor de conhecimento tão-somente ao que estava limitado à leitura dos fenômenos do mundo. Ou seja, enquanto que para os racionalistas a razão possuía poderes quase que ilimitados na busca pelo conhecimento, os empiristas eram categóricos em afirmar que tudo que ultrapassasse os limites da experiência não possuía valor de conhecimento. Deste modo, tem-se a discussão infundável perante a qual Kant se deparou, qual seja a Metafísica dogmática, de que, para os racionalistas, era a forma mais genuína e primordial de conhecimento, enquanto que, para os empiristas, era a forma mais grotesca de devaneio filosófico.

Quando se afirma que a atitude kantiana é caracterizada por ser o assim chamado *Crítico*⁴, é para opô-lo ao movimento que até então estava em voga e que passou a ser chamado de dogmatismo⁵. Aclarando a presente divergência,

³ KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*, B 509. (Grifos do Autor). Usa-se com fins de referência bibliográfica e citações no decorrer deste estudo a obra *Crítica da Razão Pura*, alusivo à paginação da segunda edição de 1787; seguindo as traduções de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão em sua 5ª edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. Entretanto, também se utiliza, enquanto suporte complementar do auxílio interpretativo, as traduções de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger em sua 2ª edição da Abril Cultural (Os Pensadores), 1983.

⁴ “A filosofia crítica é antes a necessária preparação para o estabelecimento de uma metafísica sólida fundada rigorosamente como ciência”. (CRP, B XXXVI)

⁵ Kant define o *dogmatismo* como sendo “o procedimento da razão *sem uma crítica prévia da sua própria capacidade*”. (CRP, B XXXV)

apesar de alguma proximidade, pode-se dizer que ambas as linhas de pensamento aceitam os fenômenos do mundo (caracterizado pela particularidade e imediatez) como insatisfatórios para oferecer algum fundamento que almeje ser necessário e universal. Tal constatação provém da verificação que o mundo fenomênico é o mundo da contingência, do provisório, do passageiro. Neste movimento contínuo, as coisas são experimentadas como ‘acontecendo’, não tornam visíveis o seu ‘porquê’ de acontecer.

Kant é enfático ao afirmar que *ciência* tem de significar conhecimento certo, isto é, uma atividade da razão que não apenas constata fatos, mas enquadra-os num todo coerente e justificativo. Acima de tudo significa conhecimento objetivo, que, para o filósofo, deve ser conhecimento com caráter de universalidade e necessidade, e, portanto, com força e por meio de leis, compreendendo, dessa forma, que só há ciência quando suas afirmações possuem valor de verdade e repousam numa necessidade que justifique a afirmação de forma universal.

Em linhas gerais⁶, a crítica de Kant para com a tradição é o fato de que a experiência não gera nem universalidade, nem necessidade. Todo conhecimento, segundo Kant, cuja afirmação seja apenas a experiência sensível, está fadado inevitavelmente à insegurança. Kant chama os juízos que procedem da experiência de empíricos. Eles são sintéticos (o exemplo de “a casa é branca”), em que há uma síntese entre dois conceitos (‘casa’ e ‘branca’), que, embora sendo feita com base em uma experiência concreta, é uma síntese sem valor de universalidade e necessidade. O que chama a atenção é para o problema de que, com base nessa experiência, o “aqui” ou o “agora” nada diz em relação ao passado ou futuro desta casa. E mais, nada pode ser dito em relação ao “branco” ou à “casa” em geral, na busca por um conhecimento mais amplo e necessário.

Por outro lado, Kant afirma que os juízos com valor de necessidade e universalidade, os juízos, a estrito senso, chamados *analíticos*, nada dizem de novo. São assim chamados analíticos, pois se tornam possíveis pela simples análise dos conceitos que os constituem. Quando é dito que “o todo é maior que sua parte”, caracteriza-se por ser uma afirmação com valor de necessidade e universalidade, salvaguardando que não é fruto de síntese. Não há, portanto, acréscimo no

⁶ Cabe ressaltar, neste momento, que não é tarefa deste estudo efetuar uma longa e penetrante análise da argumentação de Kant referente à sua *Filosofia Teórica*; não é objetivo aqui, nem mesmo em esboço. O que se busca é, tão-somente, pontuar a questão do conhecimento para situar a problemática nos meandros do sistema kantiano.

conhecimento dos fatos, mostrando-se redundantes, pois desta forma, juízos analíticos não são dotados de fecundidade alguma, na medida em que não resultam na aquisição de ciência.

Kant adverte que, para haver ciência, seriam necessários juízos sintéticos *a priori*, pois gerariam novidade (enquanto sintéticos) e necessidade e universalidade (enquanto *a priori*). A síntese é operada pela razão, sem dependência absoluta da experiência, isto é, *a priori*. Já na *Introdução* da primeira *Crítica* é salientado que, “Não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento **começa** pela experiência”; entretanto, Kant faz ressalva ao ponto fundamental: “isso não prova que todo ele **derive da** experiência”.⁷ Embora todo o conhecimento humano tenha seu início e gênese na experiência, esta constatação não quer afirmar que todo ele provenha de forma absoluta desta experiência.

A questão que surge é: existem juízos sintéticos *a priori*?⁸ Kant assegura que sim, que, por exemplo, $2 + 5 = 7$ ⁹ é síntese que a razão opera sem recurso à experiência; também da mesma forma, quando se afirma que “o caminho mais curto entre dois pontos é a reta”. Kant afirma como fato indubitável o caráter científico não só da Matemática, mas também da Física¹⁰. Quanto à Matemática nada havia para justificar ou explicar, porque, sendo os conceitos matemáticos produtos de cálculos mentais, a síntese obedecia às puras normas racionais. Porém, era necessário mostrar a explicação de **como**¹¹ os juízos sintéticos *a priori* são aplicáveis à realidade experimental, que é o objeto da Física. Kant não pergunta se eles são possíveis, pois a Física já existe enquanto ciência, mas questiona a forma **como** são possíveis.

Caso mais grave ocorria com a Metafísica dogmática que, segundo Kant, nada garantia a sua existência como válida, menos ainda, a sua justificação de ciência; pelo contrário, a História da Filosofia mostrava-lhe que até então ela não

⁷ CRP, B 1. Grifos adicionados.

⁸ Kant levanta a seguinte questão: “Ora o verdadeiro problema da razão pura está contido na seguinte pergunta: **como são possíveis juízos sintéticos a priori?**” (CRP, B 19) Grifo adicionado.

⁹ “A matemática oferece-nos um exemplo brilhante de quanto se pode ir longe no conhecimento *a priori*, independente da experiência”. (CRP, B 8)

¹⁰ A título de referência, Kant desenvolve esta problemática no *Capítulo III, Da Analítica dos Princípios* intitulado, *Do princípio da distinção de todos os objetos em geral em fenômenos e númenos*. Não se pretende deter em tal análise, pois se trata aqui, tão somente, de situar a questão.

¹¹ Trata-se de compreender a questão de como Kant legitima a filosofia em sua tarefa de estabelecer princípios de proposições sintéticas *a priori*. Não se trata aqui da análise do problema se tais proposições são possíveis de serem reduzidas a meras proposições analíticas; mas sim: de como é possível afirmar conhecimento verdadeiro acerca dos objetos em geral.

passava de mera tentativa. Kant vai em busca de uma justificação precisa das formas puras *a priori*, mediante as quais se torna possível sintetizar, sem recurso à experiência. Após uma minuciosa e intrincada análise transcendental (construção que o presente estudo não se detém), Kant afirma que as formas puras são a condição que tornam possível a elaboração de juízos sintéticos *a priori*¹². Afirmando que só é plausível atribuir valor de conhecimento aos objetos da realidade sensível, se estes forem intuídos sob as formas puras de *espaço* e *tempo* e, mediante a atividade própria do entendimento (enquanto a capacidade humana de produzir representações) que é efetuada por via das 12 categorias¹³. E, após uma complexa e meticulosa investigação, Kant afirma que todo conhecimento humano, para ter o aval de objetividade, isto é, para ser científico, tem de reportar-se por meio das formas puras *a priori* de *espaço* e *tempo* e das categorias ao mundo fenomênico. O *espaço* é a forma do sentido externo e o *tempo* a forma do sentido interno, e assim, diz Kant, *espaço* e *tempo* constituem as formas puras *a priori* da sensibilidade.

Na solução kantiana da validade da aplicação das formas *a priori* aos dados da experiência, está implícita a convicção de que a razão se ordena de uma maneira específica quando se reporta à realidade. E, ainda mais, que a razão não somente pode conhecer a realidade de forma objetiva, mas, acima de tudo, é capaz também de esclarecer a respeito das estruturas próprias que lhe compõem e que tornam possível a sua própria atividade de conhecimento. Essa estrutura que compõe a ordenação de todo sistema racional humano constituiu-se na chave de explicação de toda crítica do conhecimento efetuada por Kant. As formas *a priori* da sensibilidade (o *espaço* e o *tempo*) e do entendimento (as categorias¹⁴) possibilitam todo o conhecimento humano.

Torna-se evidente, neste momento, que Kant não assume partido no embate que lhe foi contemporâneo entre *dogmatismo* e *ceticismo*. A sua resposta foi a de

¹² Kant, na *Conclusão da Estética Transcendental* esclarece que, “*como são possíveis proposições sintéticas a priori?* Refere-se a intuições puras *a priori*, o espaço e o tempo. Nestas intuições, quando num juízo *a priori* quer-se sair do conceito dado, encontra-se aquilo que pode ser descoberto *a priori*, não no conceito, mas certamente na intuição correspondente, e pode estar ligado sinteticamente a esse conceito; mas tais juízos, por esta razão, nunca podem ultrapassar os objetos dos sentidos e apenas têm valor para objetos da experiência possível”. (CRP, B 73)

¹³ “Não se pode *pensar* nenhum objeto que não seja por meio das categorias; não se pode *conhecer* nenhum objeto pensado a não ser por intuições correspondentes a esses conceitos”. (CRP, B 165)

¹⁴ Kant chama as *Categorias de conceitos puros do entendimento*, nas palavras de Kant; “o conceito é sempre produzido *a priori*, juntamente com os princípios sintéticos ou fórmulas extraídas desse conceito; mas o seu uso e aplicação a supostos objetos só pode encontrar-se na experiência, cuja possibilidade (quanto à forma) contém a priori”. (CRP, B 399)

não se apegar a uma posição de forma acrítica, mas, de outro modo, tornar possível a confluência entre o movimento racionalista e o empirista. Na medida em que alerta acerca da necessidade de serem fixados limites a todo conhecimento humano, Kant estabelece a possibilidade de superar a luta de forças entre ambas as correntes de pensamento. Para Kant, não é legítimo nem a afirmação dogmática, que carece de fundamento sólido e objetivo, nem a rejeição cética que diretamente abandona a pesquisa e nega qualquer possibilidade transcendental. A conclusão é a de que se está autorizado a atribuir valor de conhecimento a todo material que é acessível por via do âmbito sensível, embora a solidez do discurso científico se apóie em princípios universais e necessários estritamente racionais¹⁵.

Para Kant, só é possível a produção de novos conhecimentos na medida em que o sujeito racional sintetiza, ou seja, quando este sujeito com seu 'aparato' transcendental cria a unidade de uma pluralidade que lhe é dada e que o afeta enquanto "aparência" (*Erscheinung*). Desta pluralidade, o sujeito do conhecimento não recebe nada de unidade, nada de universal, e nem de necessidade. É puro dado bruto e múltiplo aquele que afeta o sujeito do conhecimento. É ao sujeito racionalmente concebido que pertencem as normas do processo sintetizador da sensibilidade. Conhecer é sintetizar, é organizar os objetos do conhecimento no aparato transcendental da razão.

Na atitude kantiana em colocar o problema da Ciência e da Metafísica, questionando a validade e justificação de suas atividades, há realmente uma *revolução copernicana*¹⁶. Até o período de Kant, o processo cognoscitivo que tornava válidos os conhecimentos fazia o caminho do objeto ao sujeito, ou seja, a Ciência (em sentido amplo incluindo a Metafísica) constituiu-se em um corpo de conhecimentos, cuja estrutura fundamental provém da realidade. Para a Tradição, pensar era repetir as articulações das coisas no intelecto. Sendo assim, pode-se dizer que, até então, a tradição aceitava incontestavelmente que toda a realidade

¹⁵ O conhecimento humano torna-se possível pela construção conjunta entre *entendimento* e *sensibilidade*; diz Kant, "Em nós o *entendimento* e a *sensibilidade* só ligados podem determinar objetos. **Se o separarmos, temos conceitos sem intuições e intuições sem conceitos**; em ambos os casos, porém, representações que não podemos ligar a nenhum objeto determinado". (CRP, B 314) Grifos adicionados.

¹⁶ Kant atribui semelhança de obra com Copérnico nos seguintes termos: "Trata-se aqui de uma semelhança com a primeira idéia de Copérnico; não podendo prosseguir na explicação dos movimentos celestes enquanto admitia que toda multidão de estrelas se movia em torno do espectador, tentou se não daria melhor resultado fazer antes girar o espectador e deixar os astros imóveis. Ora, na metafísica, pode-se tentar o mesmo, no que diz respeito à *intuições* dos objetos". (CRP, B XVI/XVII)

percebida moldava a razão. Em outras palavras, as estruturas da realidade eram conhecidas tal qual se constituíam, e o intelecto tão-somente fazia a leitura desta realidade de maneira idêntica à forma como ela se organizava. A ciência tinha sua estrutura moldada na realidade. As categorias de conhecimento não pertenciam ao aparato racional humano, mas às próprias coisas em si. E assim tinha-se a afirmação recorrente e a crença de que era “a coisa que mede o intelecto”.

Com Kant, esta questão tomou outro rumo. O filósofo passou a afirmar que o processo cognoscitivo obedece a um movimento contrário àquele até então em voga; o movimento agora passou a ser compreendido do sujeito ao objeto. A ciência encontra sua estrutura fundamental na razão humana. Pensar é articular racionalmente o dado bruto da realidade. O *giro epistêmico* ocorre e o movimento se inverte, uma vez que é “o intelecto que mede a coisa”, e não mais as coisas que medem o intelecto.

Começa então com Kant, neste chamado *giro copernicano*, a busca pela legitimação de toda estrutura racional e capacidade humana de conhecer, isto é, a mais importante crítica do conhecimento humano. Kant, nesta busca pela legitimidade da razão, investiga o que é considerado como o âmbito que a razão pode ocupar constitutivamente e o que é considerado como o âmbito onde ela, embora não podendo negar nunca certo interesse de ocupação, não pode fazer o trabalho constitutivo, mas, somente regulativo. O objeto do conhecimento não é mais a “coisa-em-si” (noumeno), mas a “coisa-como-aparece” (fenômeno) ao intelecto. Esse *aparecer* torna-se realidade só enquanto o entendimento, com suas estruturas específicas, assim o possibilitar.

A análise da estrutura da *razão teórica* leva Kant a negar valor de conhecimento a toda afirmação que tenha a pretensão de aplicar-se a realidades supostamente colocadas além da possibilidade de serem intuídas na sensibilidade. Kant não nega a possibilidade de falar a respeito destas ‘realidades’, no entanto, não mais com caráter de conhecimento. É por isso que ele se mantém firme dentro dos limites da experiência possível, afirmando, por exemplo, que a Física é admissível enquanto conhecimento, visto que nela se dão juízos sintéticos *a priori*; já a Metafísica não o é; em seus domínios é possível ‘pensar’, mas não ‘conhecer’. Tem-se em mãos os elementos que serão a base de toda construção sistemática kantiana e sob os quais a crítica à modernidade foi efetuada e a *revolução copernicana* pronunciada.

1. 1 A crítica kantiana ao problema da metafísica e seu despertar do sono dogmático

Para desenvolver a problemática da legitimidade do conhecimento a partir da sensibilidade e da possibilidade de fazer um uso da razão em seu domínio puro, adentra-se no momento crucial da filosofia moderna. O ceticismo do empirismo inglês colocara em crise a velha crença na Metafísica Dogmática¹⁷, pondo em dúvida todas as certezas do discurso metafísico e até mesmo negando sua possibilidade¹⁸.

Kant assinala que o modo dogmático de formular e resolver problemas metafísicos (empregado por parte dos escolásticos e da tradição) faz um uso abusivo das regras lógicas, mostrando-se desprovida de qualquer fundamento que lhe outorgue validade objetiva. Segundo Kant, as afirmações dogmáticas misturam, de forma confusa, o âmbito das relações lógicas abstratas (que independem da experiência) com o âmbito das coisas existentes (que devem ser determinadas em relação a uma experiência possível), tornando insolúveis a formulação e resolução dos problemas do conhecimento.

A preocupação de Kant em relação à Metafísica Dogmática diz respeito ao fato de ela afirmar conhecer objetivamente aquilo que é inatingível pela nossa experiência, ou seja, oferece algo de grandioso que de forma estrita não pode ser fundamentado. Kant, sob esta perspectiva, adverte-nos que a razão, ao buscar indicações válidas na resolução de problemas, deve adequar os resultados de uma análise conceitual ao conhecimento efetivo da realidade, caso contrário, “a razão humana cai em obscuridades e contradições, que a autorizam a concluir dever ter-se apoiado em erros, oculto algures, sem contudo os poder descobrir”¹⁹.

¹⁷ Quanto à plausibilidade desta posição, no que diz respeito ao **ceticismo**, pode-se perceber que é enfática a afirmação de Guido de Almeida (2005, p. 140) quando diz: “Quero defender, no entanto, a tese de que há um sentido (para Kant) em que é legítimo e necessário problematizar a possibilidade do conhecimento e a existência de um mundo objetivo e que, por isso mesmo, a refutação do ceticismo ocupa um lugar central na teoria kantiana do conhecimento. Minha tese é, pois, que a questão do ceticismo é a questão central da *CRP*, ou está intimamente ligada a ela.”

¹⁸ Kant põe em questão a validade da metafísica, “pelo seu escasso progresso até hoje realizado e porque não pôde dizer-se de nenhuma até agora apresentada que tenha alcançado o seu propósito essencial, há motivo bastante para se duvidar da sua possibilidade” (CRP, B 21)

¹⁹ CRP, A VIII.

Quando se busca situar na História da Filosofia a discussão que Kant esteve envolvido, leva-se à inevitável constatação de que um dos aspectos era a dificuldade da razão em solucionar seus problemas necessários, isto é, em projetar-se para além da experiência e, desta forma, não ter um fundamento a partir do qual pudesse afirmar com certeza suas constatações²⁰. A confiança sem limites da razão em si mesma teria possibilitado o impulso para o “salto metafísico”, e, desta forma, poderia ter oferecido a falsa ilusão de certeza e rigor na argumentação dogmática. E, assim, a Metafísica, no seu afã de conhecer objetivamente seus “objetos”, acabou por afirmar suas proposições sem nenhuma base real²¹.

Na suposição de Kant, os resultados das investigações da Metafísica dogmática não poderiam e não podem oferecer qualquer possibilidade de verdade ou falsidade, pois não tem “pedra de toque” para a confirmação de suas proposições, tanto mais que permite que teses contrárias sejam colocadas com igual autoridade para a tentativa de resolução de seus problemas. Foi, aliás, em oposição ao movimento dessa *Metafísica* que emergiram os céticos, que, observando a falta de fundamentação na proposta de resolução dada aos problemas da razão no decorrer da tradição, rejeitaram tais problemas e declaram que nada se pode saber sobre tais questões. Todavia, com Kant, o método cético (totalmente diferente do ceticismo) veio a ser o próprio método da filosofia transcendental, e, por meio dele, colocou como tarefa imprescindível da razão submeter à crítica de si mesma, na busca por autodisciplinar-se.

Posto assim, o método cético, na efetivação da tarefa crítica, serviu para dinamizar o labor da razão com vistas a indagar os limites e possibilidades das nossas operações intelectivo-rationais. Conforme afirma Kant:

Este método de assistir a um conflito de afirmações, ou antes, de o provocar, não para se pronunciar no fim a favor de uma ou outra parte, mas para investigar se o objeto da disputa não era mera ilusão, (...), tal modo de proceder, digo, é o que se pode denominar método cético. É totalmente diferente do ceticismo, princípio de uma ignorância artificial e científica (...). Este método cético, porém, só é essencialmente próprio da filosofia transcendental.²²

²⁰ “(...) deste modo não podemos nunca ultrapassar os limites da experiência possível, o que é precisamente a questão mais essencial desta ciência”. (CRP, B XIX)

²¹ Kant já deixa claro na Carta a Marcus Hertz, em 21 de fevereiro de 1772, que o problema da Metafísica passa pela crítica da relação entre o campo que a razão (*Vernunftvermögen*) pode ocupar constitutivamente e o campo em que ela não pode afirmar proposições com caráter de conhecimento; embora seja claro seu interesse de ocupação.

²² CRP, B 451-452.

Kant assinala que *dogmatismo* e *ceticismo* são dois momentos fundamentais da razão para o seu desenvolvimento. Neste intento, Kant apresenta a complexa situação em que a razão humana se depara diante de sua atividade de reflexão. Acerca deste problema, tem-se a emblemática afirmação feita, já nas primeiras linhas do prefácio da primeira edição de sua primeira *Crítica*:

A razão humana, em um determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades.²³

Pode-se constatar, nos textos de Kant, a apresentação de uma análise sistemática dos três estágios da razão (dogmático, cético e crítico), que ademais podem ser observados em sua própria produção filosófica. Perante os mencionados estágios da razão, apresenta-se como o momento fundamental para a operação da razão na busca por seu esclarecimento: *a filosofia crítica*.

A idéia de uma *filosofia crítica* toma lugar de destaque no projeto kantiano, assumindo a tarefa de evitar a ilusão dogmática da Metafísica clássica que se encontrava em contradições e obscuridades na formulação e resolução de seus problemas. Conforme diz Kant, a característica fundamental “da tarefa desta crítica da razão especulativa consiste neste ensaio de alterar o método que a Metafísica até agora seguiu, operando assim nela uma revolução completa”.²⁴

É a passagem de uma reflexão no interior da Metafísica dogmática, para uma reflexão sobre sua validade objetiva, que Kant efetivamente se propõe operar. O que ele, todavia, pretende não é resolver os problemas metafísicos nos mesmos moldes da tradição, mas, sim, buscar saber se esta *Metafísica*, até então em voga, seria possível enquanto ciência. Este labor crítico é a investigação da própria possibilidade da razão na resolução de seus problemas, ou seja, é a indagação acerca das condições e limites da possibilidade de conhecimento.

²³ CRP, A VII.

²⁴ CRP, B XXII.

1. 2 A questão dos limites do conhecimento humano

Quanto ao âmbito legítimo, ao qual o conhecimento pode ter assegurado a pedra de toque²⁵ que lhe outorga caráter de conhecimento, é efetuado por Kant, quando apresentada a metáfora no início do último capítulo da *Analítica Transcendental*. Nesta metáfora ocorre a demarcação interna da “*ilha da verdade*”, caracterizando o terreno da ilha enquanto o âmbito do conhecimento objetivo para o estabelecimento da legitimidade de ocupação constitutiva. Kant afirma que a razão teórica não só busca conhecer os fenômenos do mundo, mas também busca estabelecer seus limites. É também uma capacidade da razão teórica especulativa limitar a área do seu possível conhecimento e, desta forma, compreender como é possível a legitimidade de sua atividade.

Percorremos até agora o país do conhecimento puro, examinando cuidadosamente não só as parte de que se compõe, mas também medindo-o e fixando a cada coisa o seu lugar próprio. Mas este país é uma ilha, a que a própria natureza impõe leis imutáveis. É a terra da verdade (um nome aliciante), rodeada de um largo e proceloso oceano, verdadeiro domínio da aparência, onde muitos bancos de neblina e muitos gelos a ponto de derreterem, dão a ilusão de novas terras e constantemente ludibriam, com falazes esperanças, o navegador que sonha com descobertas, enredando-o em aventuras, de que nunca consegue desistir nem jamais levar a cabo.²⁶

Referente ao trecho acima citado, pode-se afirmar que constitui uma das passagens da primeira *Crítica* com um caráter de beleza literária sem precedentes se, não obstante, sua intenção não fosse muito mais séria e importante do que o mero floreio argumentativo. A metáfora torna evidente que a ilha é a terra dos fenômenos (âmbito do conhecimento), no entanto, tão ou mais importante ainda são as ‘cercanias’ desta ilha. Quando é tratada a questão do conhecimento com referência metafórica a uma ilha, o espaço que a circunda deve ser levado em conta,

²⁵ Ao falar da possibilidade do conhecimento objetivo, Kant adverte que “a verdade repousa na concordância com o objeto e, por conseguinte, em relação a esse objeto, os juízos de todos os entendimentos devem encontrar-se de acordo (*consentientia uni tertio, consentiunt inter se*). **A pedra de toque** para decidir (...) a concordância de todos os juízos, apesar da diversidade dos sujeitos, repousará sobre um princípio comum, a saber, o objeto”. (CRP, B 848/849) Grifos Adicionados.

²⁶ CRP, B 294/295.

pois é o elemento que torna possível sua existência. Pode-se afirmar que, sem o mar não haveria ilha, tão-somente uma imensidão de terras sem fim. O que Kant busca neste momento da argumentação é, sobretudo, falar sobre o próprio limite que separa a ilha do oceano. Este limite, apesar de estabelecer a demarcação interna da “*ilha do conhecimento*”,²⁷ torna visível a consideração de que deve ser levada em conta a sua relação com o que se encontra fora dela. Em outras palavras, o uso teórico objetivo da razão tem garantido sua legitimidade quando respeitado o âmbito da experiência possível, entretanto, ao uso teórico especulativo, quando lança olhar sobre aquele espaço para além da “*ilha*” que é indeterminado, está atribuindo uma atividade que não pode ser negada ou desconsiderada.

Tem-se presente que a razão, no seu uso teórico-especulativo, não está autorizada a ultrapassar o campo da experiência possível afirmando que suas constatações têm valor de conhecimento objetivo, pois se assim o fizesse, sem nenhuma limitação, tornar-se-ia dogmática e não crítica. Todavia, Kant diz que se pode chamar a atitude empirista, que não aceita de forma alguma a possibilidade do âmbito circundante à ilha, de uma atitude dogmática, pois é um absurdo ainda maior recusar o âmbito que se situa no entorno da ilha e lhe atribuir insignificância. Desta forma, em hipótese alguma pode ser negado que o “mar circundante aos ilhéus” constitui-se em um espaço indeterminado, entretanto, este âmbito, segundo Kant, não pode ser considerado como supérfluo ou nulo.

Kant está tratando da questão de a razão em seu uso teórico apresentar sua referência ao campo determinado do conhecimento, demarcando-o internamente e, também fazendo a delimitação do âmbito externo desse campo. O que Kant está buscando fazer é a caracterização e a distinção de um uso teórico objetivo da razão, que tem sua atividade garantida por via do entendimento e, explicitando o uso teórico especulativo que tem sua atividade desenvolvida pela razão em sentido estrito²⁸. Para Kant, a demarcação do *limite* mostra-se extremamente necessária na

²⁷ Com respeito à problemática do âmbito objetivamente determinado do conhecimento, pode-se perceber que a demarcação não busca tão somente evidenciar sua limitação interna, mas, sobretudo, em relação à sua delimitação externa deste âmbito. Questão que será desenvolvida mais detalhadamente a seguir, referente à distinção do uso teórico objetivo da razão (o entendimento) e o seu uso teórico especulativo (a razão).

²⁸ Pode-se compreender melhor tal questão quando Kant faz uma importante diferenciação entre a consideração de *barreiras* (*Schranken*) e o estabelecimento de *limites* (*Grenzen*) na obra *Prolegômenos a Toda Metafísica Futura*, parágrafos 57 a 59. Quanto à *barreira*, Kant afirma que é a negação de tudo que está para além desta, a barreira não aceita ou considera que depois dela possa existir algo, mesmo que este algo seja indeterminado e não possível de ser conhecido. De forma figurada, a barreira pode ser considerada como sendo o ‘muro do fim do universo’ que, para além,

medida em que possibilita compreender o alcance do conhecimento teórico objetivo e esclarecer o que é o âmbito específico de um uso da razão em sentido especulativo.

Quando Kant introduz a diferenciação entre o âmbito do que é imanente (que se apresenta ao entendimento na forma de fenômenos empíricos) e do que é transcendente (que está além das fronteiras de qualquer conhecimento objetivo), o filósofo está tratando da questão do tribunal da razão para desmascarar as falsas pretensões decorrentes do uso hiperfísico da razão. Kant alerta que a ilusão não é empírica e não é lógica, mas é transcendental e inerente à própria razão. Fica claro quando Kant atesta que “a verdade ou a ilusão não estão no objeto, na medida em que é intuído, mas no juízo sobre ele, na medida em que é pensado”.²⁹ Neste sentido, faz-se necessária a tarefa crítica, que busca desvelar a verdade e trazer à tona a ilusão dos juízos transcendentais impedindo a continuidade do erro.

Mostra-se imprescindível que se tenha claro a pontualidade deste estudo no que diz respeito à argumentação de Kant, pois a presente análise busca reconstruir o roteiro sistemático da filosofia crítica-transcendental kantiana no que tange à questão da idéia transcendental da liberdade. Esse momento da argumentação kantiana é expresso no contexto da Dialética Transcendental da primeira *Crítica*, quando Kant, em sua edificação sistemática, busca esclarecer de que forma é legítimo afirmar que a liberdade, enquanto uma causalidade possível pelo uso teórico especulativo da razão, se constitui no elemento medular na busca pela mediação entre os domínios teórico e prático. Nela, efetivamente o filósofo busca assegurar a possibilidade de pensarmos a liberdade enquanto uma causalidade determinante no mundo sensível.

Kant, em sua tarefa crítica, buscou despojar a Filosofia de suas antinomias congênicas, violentada por um dogmatismo arcaico e carcomido, que se pronunciava com desmedida pretensão de conhecimento do absoluto; contudo, sem respeitar “os limites de toda experiência, já não reconhecem nesta qualquer pedra de toque. O

nada pode ser sequer pensado. Kant afirma que o âmbito do conhecimento é demarcado, não por barreiras, mas por limites (*Grenzen*), que pressupõe sempre um espaço que é encontrado fora de um lugar demarcado. O limite é algo positivo, pois tanto admite o que está dentro das fronteiras do conhecimento possível quanto o que está fora. Não se trata aqui de esgotar a discussão a esse respeito, mas somente salientar que Kant ocupou-se mais detalhadamente acerca desta problemática nos *Prolegômenos*.

²⁹ CRP, B 350.

teatro destas disputas infundáveis chama-se *Metafísica*".³⁰ Com efeito, o que Kant almejou foi estabelecer o domínio próprio da *Metafísica*³¹, através do chamado "tribunal da razão", em que o pensamento racional deveria afastar-se dos devaneios e ilusões para buscar suas justificativas por meio da *Crítica*. É neste intento que Kant apresenta a complexa situação em que a razão humana se depara diante de sua atividade de reflexão.

Ao remeter-se à gênese da problemática que Kant apresenta quando trata da questão dos limites da razão, deve-se ter presente que todo o conhecimento objetivo necessita estar impreterivelmente delimitado pela experiência possível:

Não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento começa pela experiência: efectivamente, que outra coisa poderia despertar e pôr em acção a nossa capacidade de conhecer senão os objetos que afetam os sentidos. (...) Assim, *na ordem do tempo*, nenhum conhecimento precede em nós a experiência e é com esta que todo conhecimento tem seu início.³²

Enquanto a demarcação do conhecimento objetivo do mundo a partir da experiência possível é assegurada, Kant (não com menor rigor) argumenta que seria um erro ainda maior não admitir nenhuma *coisa em si* ou afirmar que a experiência seja a única maneira possível de conhecermos o mundo. Kant quer tornar claro que a experiência tem como "pano de fundo" a coisa em si mesma, que é possível ao homem em sua atividade de conhecimento "tomar o objeto numa *dupla significação*, a saber, como fenômeno e como coisa em si mesma".³³ Trata-se neste momento da gênese pela busca da legitimação do uso teórico objetivo da razão, um ponto fundamental para o sistema crítico kantiano; a distinção dos objetos em fenômenos e númenos. O que se apresenta é a distinção crítica em duas formas de considerar os

³⁰ CRP, A VIII.

³¹ Para que seja possível a futura fixação do princípio supremo da moralidade, Kant afirma que é necessário um esclarecimento crítico da legitimidade do âmbito metafísico. Salientando que cabe à *Metafísica* "investigar a idéia duma possível vontade pura, e não as ações do querer em geral". (FMC, BA XII) Cabe perceber que Kant é enfático ao afirmar que elementos empíricos não servem para a fundamentação do princípio da moralidade: "tudo portanto o que é empírico, como acrescento ao princípio da moralidade, não só é inútil mas também altamente prejudicial à própria pureza dos costumes; pois o que constitui o valor particular de uma vontade absolutamente boa, valor superior a todo preço, é que o princípio da ação seja livre de todas as influências de motivos contingentes que só a experiência pode fornecer". (FMC, BA 61)

³² CRP, B 1, itálico de Kant.

³³ CRP, B XXVII.

objetos³⁴, cujas conseqüências para a edificação sistemática representam a limitação interna da extensão de todo conhecimento possível.³⁵

O núcleo da argumentação de Kant, ao expor a distinção crítica dos objetos em *fenômenos* e *coisas em si mesmas*, busca esclarecer a respeito da capacidade humana de conhecimento que se apresenta, em seu movimento de investigação, na forma de intuições empíricas e conceitos puros do entendimento.³⁶ Desta forma, a filosofia crítica kantiana busca a legitimação e determinação da extensão e limites do entendimento enquanto faculdade de conhecimento, estabelecendo o procedimento da razão e suas condições na tentativa de organizar o conhecimento.

A investigação aqui é conduzida com o intento de compreender uma das questões fundamentais tratadas por Kant na *Crítica da Razão Pura*, a saber, de como é possível assegurar a legitimidade do conhecimento a partir da sensibilidade e de como é possível fazer um uso da razão em seu domínio puro. Através de um exame rigoroso de análise da crítica da razão, Kant identifica as duas fontes do conhecimento possível, são elas: sensibilidade e entendimento³⁷.

Dois elementos fundamentais que apesar de radicalmente distintos constituem os pilares de todo conhecimento possível. A sensibilidade é definida por Kant como a faculdade a partir da qual temos acesso aos objetos por meio de intuições, enquanto que o entendimento é a faculdade da qual originam conceitos a partir dos quais os *objetos* são pensados.

O que aqui se salienta é o ponto basilar da argumentação de Kant em sua demarcação precisa do uso teórico da razão, na busca por estabelecer, de forma sistemática, a possibilidade legítima do uso prático desta razão. Para compreender,

³⁴ Conforme Allison (1992) Cap.11, quando trata da questão da “coisa em si e o problema da afecção”, apresenta uma posição importante ao afirmar que Kant considera a distinção dos objetos em *fenômenos* e *númenos* como uma distinção entre dois modos de considerar os objetos, ou seja, que os mesmos objetos podem ser considerados de dois aspectos diferentes. Kant não está considerando dois tipos de objetos e, muito menos, duas entidades diferentes.

³⁵ Pode-se constatar em uma nota de rodapé a ressalva de Kant quanto a esta questão: “Daremos o nome de *imanes* aos princípios cuja aplicação se mantém inteiramente dentro dos limites da experiência possível e o de *transcendente* àqueles que transpõem estas fronteiras”. (CRP, B 352)

³⁶ Para melhores esclarecimentos tem-se a singular afirmação de Kant “Todo o nosso conhecimento começa pelos **sentidos**, daí passa ao **entendimento** e termina na **razão**, acima da qual nada se encontra em nós mais elevado que elabore a matéria da intuição e a traga à mais alta unidade do pensamento. Ao ter de apresentar agora uma definição desta faculdade suprema de conhecer”. (CRP, B 355.) Grifos adicionados.

³⁷ O que Kant salienta é a função primordial da sensibilidade e do entendimento na edificação do conhecimento humano, no entanto, cabe a ressalva de que o filósofo difere profundamente da descrição tradicional racionalista ou empirista: “Parece-nos, pois, apenas necessário saber como introdução ou prefácio, que há dois troncos do conhecimento humano, porventura oriundos de uma raiz comum, mas para nós desconhecida, que são a *sensibilidade* e o *entendimento*; pela primeira são nos dados os objetos, mas pela segunda são esses objetos *pensados*”. CRP, B 29.

enquanto ponto medular deste estudo, a idéia transcendental da liberdade como uma causalidade possível pelo uso teórico especulativo da razão. O que Kant, com efeito, apresenta é a efetiva necessidade de uma fundamentação crítica da possibilidade do uso teórico da razão no mundo sensível, para a demarcação necessária do lugar sistemático do uso prático da razão, e, em consequência, a consideração legítima da idéia de liberdade. Ao afirmar a necessidade de se evitar novos incursos malogrados de validade objetiva Kant salienta:

A causa disso <da ilusão> é que em nossa razão (considerada subjetivamente como uma faculdade cognitiva humana) encontram-se regras fundamentais e máximas do seu uso, as quais possuem completamente o aspecto de princípios objetivos e pelos quais acontece que a necessidade subjetiva de uma certa conexão de nossos conceitos em benefício do entendimento é tomada por uma necessidade objetiva da determinação das coisas em si mesmas.³⁸

Após toda crítica efetuada por Kant à Metafísica dogmática, poder-se-ia perguntar: negou Kant, de maneira absoluta, toda e qualquer Metafísica, ou talvez tenha negado apenas um tipo específico de Metafísica que estava até então em vigor? Se Kant continua a falar de Metafísica é, portanto, noutro sentido: a Metafísica será a crítica completa do poder da razão.

Sem dúvida, a reflexão dos temas da Metafísica, Kant não abandona em suas próximas análises e é com eles que as futuras obras vão se debater. No entanto, nestas futuras obras tudo o que é dito pelo filósofo tem a ressalva de não ser mais sob o âmbito restrito do conhecimento. Pois, para Kant, a Metafísica não pode mais significar o que significou até então. Sem ter em mãos objetos empíricos, afirmava conhecimento objetivo de elementos tão-somente manifesto por idéias, atribuindo-lhes existência concreta tal qual uma pedra no meio do caminho.

Kant é irredutível ao afirmar que, para ter legitimidade, quaisquer que sejam as futuras reflexões, ou se identificam com a *Crítica* e respeitam os limites estabelecidos, e assim gera conhecimento, ou retomam os devaneios da Metafísica dogmática e permanecem no obscurantismo que o iluminismo buscou sobrepujar. Ao fim da reflexão kantiana, a Filosofia, bem como toda Ciência Moderna saíram justificadas e fortalecidas, com um estatuto epistemológico elucidado e melhor definido, enquanto que a metafísica dogmática era considerada como algo de ultrapassado.

³⁸ CRP, B 353.

1.3. A idéia de liberdade como uma condição sistemática na Dialética Transcendental

No início da Dialética Transcendental Kant afirma que o uso especulativo da razão é constituído por idéias ou conceitos puros da razão.³⁹ Tomando a devida precaução quanto às especificidades teóricas de cada autor e respectivamente a cada sistema, é possível afirmar que, em analogia aos conceitos platônicos firmados na Filosofia Antiga⁴⁰, Kant inicia sua análise e parte daí para conduzir sua definição e aproximar o leitor de seu intento. Platão, no dizer de Kant, considerou o conceito ‘idéia’ como

algo que não só nunca provém dos sentidos, mas até mesmo ultrapassa largamente os conceitos do entendimento de que Aristóteles se ocupou, na medida em que nunca na experiência se encontrou algo que lhe fosse correspondente. As idéias são, para ele, arquétipos das próprias coisas e não apenas chaves de experiências possíveis, como as categorias.⁴¹

Com tal afirmação Kant outorga a forma como o termo *idéia* deve ser compreendido em relação à experiência, ou seja, as idéias devem ser entendidas como puros conceitos da razão, não derivados da experiência. Entretanto, Kant distancia-se essencialmente de Platão quando diz que *idéias* não podem significar conhecimento no sentido estrito da palavra. Por *idéia* não é possível compreender o arquétipo de objetos concretos existentes e reais. Contudo, o que se tem é a aclaração da própria possibilidade da razão em seu uso puro. Pois, ao admitir esta possibilidade que vai além daquela fornecida para o conhecimento dos objetos

³⁹ Kant afirma que “assim como demos o nome categorias aos conceitos puros do entendimento, aplicaremos um novo nome aos conceitos da razão pura e designá-lo-emos por idéias transcendentais”. (CRP, B 368)

⁴⁰ Kant faz citação à teoria platônica e refere-se ao filósofo grego com nítido reconhecimento de sua teoria para com a História da Filosofia; “Mas não é só nas coisas em que a razão humana mostra verdadeira causalidade e onde as idéias são causas eficientes (das ações e seus objetos), ou seja, no domínio moral, é também na consideração da própria natureza que Platão vê, justificadamente, provas nítidas a partir das idéias (...) a ordenação regular da estrutura do mundo (presumivelmente também toda a origem da natureza) mostram, claramente, que apenas são possíveis segundo idéias”. (CRP, B 374)

⁴¹ CRP, B 370.

sensíveis enquanto fenômenos, Kant está afirmando a possibilidade de se pensar as coisas como são em si mesmas:

Platão observou muito bem que a nossa faculdade de conhecimento sente uma necessidade muito mais alta que o soletrar de simples fenômenos pela unidade sintética para os poder ler como experiência, e que a nossa razão se eleva naturalmente a conhecimentos demasiado altos para que qualquer objecto dado pela experiência lhes possa corresponder, mas que, não obstante, têm a sua realidade e não são simples quimeras.⁴²

No momento em que Kant garante a autonomia do entendimento em relação à sensibilidade, está o filósofo garantindo a possibilidade de ao menos se pensar o supra-sensível e, com isso, em um momento posterior do sistema, assegurar a legitimidade dos conceitos do supra-sensível para o âmbito prático da razão, e, mais, possibilitar que seja possível pensar a liberdade no homem enquanto uma característica essencialmente inteligível.

Ao se seguir os meandros da argumentação kantiana, a definição de *idéia* é explicitada por ele como “um conceito necessário da razão ao qual não pode ser dado nos sentidos nenhum objeto congruente”.⁴³ O que se apresenta é a precisa posição de Kant salvaguardando que embora não se possam conhecer *as coisas em si mesmas* é possível ao menos pensá-las.

Kant é enfático em sua argumentação ao afirmar que as idéias transcendentais desempenham uma função fundamentalmente necessária para o conhecimento em sentido estrito:

Embora tenhamos de dizer dos conceitos transcendentais da razão *que são apenas idéias*, nem por isso os devemos considerar supérfluos e vãos. Pois ainda quando nenhum objecto possa por eles ser determinado, podem, contudo, no fundo e sem serem notados, servir ao entendimento de *cânone* que lhe permite estender o seu uso e torná-lo homogêneo; por meio deles o conhecimento não conhece, é certo, nenhum objecto, além dos que conheceria por meio dos seus próprios conceitos, mas será melhor dirigido e irá mais longe neste conhecimento.⁴⁴

Ressaltando que as idéias transcendentais desempenham esta função de *cânone* fundamentalmente necessária para o entendimento, **não** mediante “um uso

⁴² CRP, B 371.

⁴³ CRP, B 383. Citação anteriormente mencionada.

⁴⁴ CRP, B 385.

constitutivo de maneira que através delas sejam dados conceitos de certos objetos”, mas mediante

um uso regulador excelente e necessariamente imprescindível, o de dirigir o entendimento para um certo fim, onde convergem num ponto as linhas directivas de todas as suas regras⁴⁵.

Kant estabelece a determinação interna e externa do âmbito da experiência possível, que consiste precisamente na delimitação do domínio teórico da razão, e, em contrapartida, busca esclarecer a possibilidade do uso regulativo das idéias transcendentais. E assim tem-se uma importante distinção que Kant estabelece, já no prefácio da segunda edição da primeira Crítica, quanto ao uso teórico constitutivo que tem sua atividade desenvolvida pelo entendimento na fundamentação de todo conhecimento possível, e consiste no fato de “que com esta faculdade jamais podemos ultrapassar os limites da experiência possível”. Já quanto ao uso teórico especulativo ou a faculdade da razão em sentido estrito Kant enfatiza:

Mas aqui reside precisamente o experimento de uma contraprova da verdade do resultado daquela primeira apreciação do nosso conhecimento racional *a priori*, ou seja, que ele só concerne a fenômenos, deixando, ao contrário a coisa em si mesma de lado como real para si, mas não conhecida para nós.⁴⁶

Kant efetua nesta passagem um importante apontamento, ou seja, a impossibilidade do conhecimento teórico objetivo de qualquer objeto no campo do supra-sensível. O que Kant quer alertar é a justificação da necessidade de se instaurar um tribunal para desmascarar as falsas pretensões de um discurso que busca afirmar certeza de conhecimento objetivo ao que é transcendente. Esta tarefa que Kant assume em sua primeira obra crítica depende de uma depurada análise das condições de possibilidade do conhecimento objetivo, em que “a dialética transcendental contentar-se-á, portanto, em descobrir a ilusão dos juízos transcendentais e, ao mesmo tempo, impedir que ela se engane”.⁴⁷

⁴⁵ CRP, B 672.

⁴⁶ CRP, B XX.

⁴⁷ CRP, B 354.

1.4. Quanto ao uso da razão em seu domínio teórico constitutivo e especulativo

Já no Prefácio da primeira Crítica, Kant apresenta uma importante distinção quanto ao domínio teórico da razão, entre um uso constitutivo e um uso especulativo, caracterização esta que terá no decorrer do sistema conseqüências fundamentais na relação entre o uso teórico e o uso prático da razão. Tal distinção tem sua importância justificada na medida em que, para o uso teórico da razão, legitima a definitiva limitação do conhecimento objetivo ao âmbito da experiência possível. Ressaltando que um “relance apressado desta obra poderá levar a crer que a sua utilidade é apenas *negativa*, isto é, a de nunca nos atrevermos a ultrapassar com a razão especulativa os limites da experiência e esta é, de facto, a sua primeira utilidade.” Kant segue em sua argumentação afirmando que

Esta utilidade, porém, em breve se torna *positiva* se nos compenetrarmos de que os princípios, em que a razão especulativa se apóia para se arriscar para além dos limites, têm por conseqüência inevitável não uma *extensão* mas, se considerarmos mais de perto, uma *restrição* do uso da nossa razão, na medida em que, na realidade, esses princípios ameaçam estender a tudo os limites da sensibilidade a que propriamente, e reduzir assim a nada o uso puro (prático) da razão.⁴⁸

Apresentam-se, desta forma, as idéias transcendentais como um aparato de determinação definitiva dos limites do conhecimento em sentido estrito, que asseguram, após esta efetiva determinação, um lugar sistemático para o uso prático da razão. O entendimento com suas categorias unifica os fenômenos, ou objetos de conhecimento, mediante regras; já a razão teórica especulativa unifica as regras do entendimento mediante princípios. Kant chama de transcendental este procedimento de unidade das regras do entendimento pela razão, que não prescreve aos objetos nenhuma lei e não garante a possibilidade de determiná-los em si, mas opera somente mediante o material produzido pelo entendimento ao submeter a conceitos o diverso da intuição.

⁴⁸ CRP, B XXIV/XXV.

Conforme já salientado anteriormente, às *categorias* Kant chama de *conceitos a priori do entendimento*⁴⁹, e às idéias transcendentais, de *conceitos a priori da razão*. A fundamental distinção entre estes dois tipos de conceitos se faz na medida em que as categorias contêm a unidade da reflexão sobre os fenômenos, tornando possível o conhecimento e a determinação dos objetos. Já no que se refere às idéias transcendentais, ou conceitos da razão, não pode ser dado nenhum conceito correspondente na experiência. As idéias, diz Kant, são constituídas livres das limitações da experiência, e assim são compreendidas como um uso da razão numa busca pela síntese completa de toda experiência. O filósofo afirma que quanto à origem das idéias puras “a razão não produz, propriamente, conceito algum, apenas *liberta o conceito do entendimento* das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico”.⁵⁰

O uso especulativo da razão pode ser considerado quando as idéias transcendentais “determinam, segundo princípios, o uso do entendimento no conjunto total da experiência”.⁵¹ Contudo, Kant alerta que este uso especulativo da razão, na busca pela integridade da série dos fenômenos, apresenta-se como problemático, pois para tais conceitos da razão teórica especulativa não há na intuição nenhum objeto correspondente.

Chamo problemático a um conceito que não contenha contradição e que, como limitação de conceitos dados, se encadeia com outros conhecimentos, mas cuja realidade objetiva não pode ser de maneira alguma conhecida.⁵²

Os conceitos da razão (idéias transcendentais), originados da extensão da categoria de causalidade ao incondicionado, apresentam um uso apenas regulativo. Acerca desta problemática cabe referência à passagem argumentativa de quando Kant alerta que “pensamentos sem conteúdo são vazios; intuições sem conceitos são cegas”.⁵³ Kant, quando faz tal afirmação está se referindo especificamente às categorias do entendimento, que devem necessariamente ser aplicadas a intuições empíricas. De outro modo, quando se pensa tal afirmação aplicada às idéias transcendentais, percebe-se que a questão se torna ainda mais complexa. O que se

⁴⁹ CRP, B 299.

⁵⁰ CRP, B 435.

⁵¹ CRP, B 378.

⁵² CRP, B 310.

⁵³ CRP, B 75.

torna evidente é o fato de Kant estar tratando de conceitos da razão (idéias transcendentais) que não possuem conteúdo objetivo e não são aplicáveis a objetos da experiência possível⁵⁴. Entretanto o filósofo, ao fim de sua proposta é enfático em ressaltar que tais idéias possuem uma função necessária e não meramente problemática. Cabe buscar compreender de que forma o autor apresenta tal solução. Kant aponta que a razão é “a faculdade da unidade das regras do entendimento sob princípios. Portanto, ela jamais se refere imediatamente à experiência ou a qualquer objeto, mas ao entendimento”.⁵⁵

Uma vez que Kant oferece a definição de idéia transcendental como um conceito necessário que na empiria não pode ser encontrado nada que lhe seja semelhante⁵⁶. Não se pode atribuir a este conceito nenhum objeto pois, enquanto idéia transcendental da razão especulativa, considera todo conhecimento da experiência como determinado por uma totalidade absoluta de condições. Em outras palavras, enquanto as categorias do entendimento buscam relação com os objetos da empiria na forma de fenômenos (representações), as idéias transcendentais procuram determinar a totalidade absoluta de tais representações. Nas palavras de Kant

a razão pura entrega tudo ao entendimento, que se refere imediatamente aos objectos da intuição, ou melhor, à sua síntese na imaginação. A razão conserva para si, unicamente, a totalidade absoluta no uso dos conceitos do entendimento e procura levar, até ao absolutamente incondicionado, a unidade sintética que é pensada na categoria.⁵⁷

Na seqüência da argumentação, Kant chama tal procedimento da razão quando busca designar a totalidade absoluta dos fenômenos de “unidade de razão dos fenômenos” e, aquela que é efetuada por meio da categoria de “unidade do entendimento”, salientando, por fim, que a razão relaciona-se tão-somente com o

⁵⁴ As idéias transcendentais constituem-se em um problema da razão, pois para tais idéias não se pode aplicar nenhuma *dedução*, conforme feito para os conceitos do entendimento. Do mesmo modo, para a lei moral, que em seu fundamento também não pode ser deduzida nos mesmos moldes da *filosofia teórica*.

⁵⁵ CRP, B 359.

⁵⁶ Kant define *idéia* como “um conceito necessário da razão ao qual não pode ser dado nos sentidos um objeto que lhe corresponda. Os conceitos puros da razão, que agora estamos a considerar, são pois *idéias transcendentais*.” (CRP, B 383)

⁵⁷ CRP, B 383.

uso do entendimento, devido ao fato que este (entendimento) possui o *fundamento*⁵⁸ de toda experiência possível.

Na Terceira Seção da Dialética Transcendental, intitulada Sistema das Idéias Transcendentais, Kant faz anúncio de que se ocupará de uma dialética transcendental que buscará absolutamente *a priori*, cujos elementos não podem ser dados empiricamente na investigação da gênese de certos conceitos da razão pura. Apresentando as idéias transcendentais como sendo possíveis de serem reduzidas a três classes, a saber, a idéia da unidade absoluta do sujeito pensante, a idéia da unidade absoluta da série das condições de um fenômeno e a idéia da unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensamento em geral.⁵⁹

Kant estabelece estas três idéias como sendo objeto da Psicologia o sujeito pensante (a alma), o objeto da Cosmologia como sendo o conjunto de todos os fenômenos (o mundo) e ao ser que contém a condição suprema da possibilidade de tudo o que pode ser pensado (o ente de todos os entes). Estas três idéias estabelecem, respectivamente, o questionamento acerca da imortalidade da alma na doutrina transcendental da psicologia racional, na cosmologia racional o questionamento acerca de uma causalidade espontânea (liberdade) além de uma causalidade da natureza e, por fim, na teologia racional o questionamento acerca da existência de um ente supremo (Deus).

Kant, na seqüência da argumentação, reitera que esta investigação não cabe ao entendimento que opera com seus objetos na forma de representações fenomênicas, mas cabe unicamente à razão pura. O filósofo define as idéias transcendentais como sendo uma unidade incondicionada que representa uma totalidade de fenômenos que não pode ser encontrada na experiência e, por conseguinte, não há como efetuar uma dedução objetiva como foi apresentada para as categorias.⁶⁰

⁵⁸ Kant alerta que os conceitos da razão pura “não são forjados arbitrariamente, são dados pela própria natureza da razão, pelo que se relacionam, necessariamente, com o uso total do entendimento”. (CRP, B 384)

⁵⁹ CRP, B 391.

⁶⁰ Conforme já foi mencionado, o estudo não se detém na apresentação da dedução transcendental das categorias, efetuada por Kant na primeira parte da *Crítica da Razão Pura*. Cabe ressaltar que o filósofo justificou a necessidade das categorias na unidade da apercepção que possibilita a ordem e a regularidade aos fenômenos, sem tais categorias, não há possibilidade de conhecimento dos objetos e, a cada categoria Kant afirma que deve haver uma intuição correspondente na sensibilidade.

1.5. Um breve esclarecimento acerca da Psicologia Racional e Teologia Racional na primeira *Crítica*⁶¹

A razão humana, diz Kant, em seu uso lógico busca obter um incondicionado enquanto *condição universal*⁶². Já a razão, em seu uso puro, torna-se a fonte das idéias transcendentais. Em outras palavras, é no uso puro que a razão infere dialeticamente os conceitos necessários ao seu uso lógico. A razão em seu uso lógico busca obter o incondicionado de todo condicionado dado. Este incondicionado não pode ser buscado na experiência, mas por meio de idéias transcendentais puras. Mostra-se que a base das antinomias é o uso lógico da razão, no entanto, há um uso puro que lhe possibilita inferir o incondicionado.⁶³ O uso lógico da razão outorga validade ao uso puro, ou seja, a razão em seu uso lógico entra em embate no conflito antinômico e o busca solucionar, devido ao fato da razão em seu uso puro fornecer a possibilidade de se pensar os objetos em si mesmos.

Do mesmo modo que o entendimento busca unificar o múltiplo da intuição sensível, operando por meio de um uso lógico e puro, da mesma forma a razão tem esta dupla atividade: lógica e pura. A razão lógica busca unificar o condicionado dado tão-somente por meio do uso puro, que lhe fornece os elementos necessários para isso: as idéias transcendentais (puras). As idéias transcendentais estão expostas em três classes pelas quais a razão busca uma unidade sintética⁶⁴ para

⁶¹ Trata-se de uma breve menção acerca das *idéias Psicológica e Teológica* nesta primeira *Crítica*, em momento algum se busca analisar a complexidade da questão de forma profunda e detalhada, trabalho este que exigiria aparte um novo estudo.

⁶² Afirma Kant: “A razão, no seu uso lógico, procura a condição universal do seu juízo (da conclusão) (...) Ora, como esta regra, por sua vez, está sujeita à mesma tentativa da razão e assim (mediante um pró-silogismo) se tem de procurar a condição da condição, até onde for possível, bem se vê que **o princípio próprio na razão em geral (no uso lógico) é encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade**”. (CRP, B 364) Grifos adicionados.

⁶³ Pode-se ver tal questão analisada de forma detalhada em: Allison (1995), *Kant's Theory of Freedom*, New York: Cambridge University Press.

⁶⁴ “Haverá tantos conceitos puros da razão quantas as espécies de relações que o entendimento se representa as categorias: teremos, pois, que procurar, em *primeiro lugar*, um *incondicionado* da síntese *categórica* num *sujeito*, em *segundo lugar*, um *incondicionado* da síntese *hipotética* dos membros de uma *série* e, em *terceiro lugar*, um *incondicionado* da síntese *disjuntiva* das partes num sistema”. (CRP, B 379)

todo o condicionado dado. Estas três idéias compõem três distintos sistemas; são eles: paralógicas, antinômicas e teológicas. Nas palavras de Kant:

Todas as idéias transcendentais podem reduzir-se a *três classes* das quais a *primeira* contém a *unidade absoluta* (incondicionada) do *sujeito pensante*, a *segunda*, a *unidade absoluta da série das condições do fenômeno* e a *terceira*, a *unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensamento* em geral.⁶⁵

No que se refere à possibilidade das idéias concernentes à totalidade absoluta do sujeito pensante (idéia psicológica) e à unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensamento em geral (idéia teológica), Kant, na última parte da Dialética Transcendental, admite a possibilidade incontestável destas idéias, pois não temos em mãos nada que lhes possa objetar. Pode-se atestar tal posição no que segue:

Ora, nada há, por mínimo que seja, que nos impeça de *admitir* também que estas idéias sejam objetivas e hipostáticas, exceto a cosmológica, em que a razão embate numa antinomia quando pretende realizá-la (a psicológica e a teológica não contêm nenhuma antinomia dessa espécie). Com efeito, não há nelas contradição; como poderia, pois, alguém contestar-lhes realidade objetiva se, para as negar, sabe tão-pouco da sua possibilidade como nós sabemos para as afirmar?⁶⁶

Para Kant, pode-se admitir a possibilidade destas duas idéias enquanto conceitos necessários da razão, pois, não há verdadeiramente nenhuma contradição. Embora sua realidade não possa ser conhecida, não existe contradição em relação aos eventos do mundo sensível. Pode-se admitir a necessidade de se pensar as idéias psicológica e teológica, na medida em que não há nenhuma informação sobre a incoerência de tais idéias, justamente por permanecerem situadas além da experiência possível e estarem relacionadas com o uso total do entendimento. Enquanto princípios regulativos da razão especulativa, não pode ser negada sua objetividade por argumentos restritos à experiência. O conhecimento, diz Kant, não tem sua validade justificada quando é estendido para além dos limites da experiência possível, da mesma forma não podem ser negadas de forma absoluta tais idéias, pois se estaria afirmando algo que está fora de seu alcance.

⁶⁵ CRP, B 390.

⁶⁶ CRP, B 701.

Contudo, Kant não outorga a possibilidade da existência de objetos reais correspondentes à idéia da imortalidade da alma e da existência de Deus na experiência ou fora dessa. Em suas palavras:

(...) não nos pode ser lícito introduzir, como objetos reais, determinados seres da razão, (...) Não devem, portanto, considerar-se em si mesmos; a sua realidade deverá ter apenas o valor de princípio regulativo da unidade sistemática do conhecimento da natureza, e só deverão servir de fundamento como análogos de coisas reais, não como coisas reais em si mesmas.⁶⁷

Kant não está propondo um alargamento do conhecimento das coisas ao especificar a suposta objetividade das idéias psicológica e teológica, menos ainda, estabelecendo tais idéias como conceitos transcendentais. Pois, que ao se pensar tais idéias, argumenta Kant, “não ampliamos propriamente o nosso conhecimento para além dos objetos da experiência possível”. O que se está assegurando, acrescenta, é “o valor de princípio simplesmente regulador e não constitutivo, (...) deverá servir-nos de fio condutor para o uso empírico da razão”.⁶⁸

1.6. A Questão das Idéias Cosmológicas da Razão

Pode-se compreender por *Idéia Cosmológica* a atividade da razão pura pela “unidade da série absoluta das condições do fenômeno”.⁶⁹ A razão chega até esta *unidade incondicionada* quando torna possíveis as idéias em seu uso puro, a fim de poder desempenhar sua função lógica. Kant afirma que a razão pura nunca se refere aos objetos diretamente, mas sempre aos conceitos que o entendimento elabora destes objetos. As antinomias, por sua vez, são a atividade da razão na busca pela unificação das categorias do entendimento e, assim, as idéias transcendentais (conceitos cosmológicos) não podem ser dadas na experiência. Essas idéias transcendentais têm a função de fundamentar a síntese absoluta dos *fenômenos*, constituindo-se em quatro antinomias: a primeira diz respeito a finitude ou infinitude

⁶⁷ CRP, B 702.

⁶⁸ CRP, B 702/703.

⁶⁹ CRP, B 391.

do mundo no tempo e no espaço⁷⁰; a segunda, se existe ou não uma substância simples no mundo⁷¹; a terceira (objeto do presente estudo), se existe uma causalidade livre ou natural⁷²; e a quarta e última, se existe um ser necessário como parte ou causa do mundo⁷³.

O conflito antinômico instaura-se quando a razão, ao buscar o incondicionado de todo o condicionado dado, percebe uma “oposição entre liberdade e determinação plena”.⁷⁴ Quando se trata da questão da idéia cosmológica da razão, Kant afirma que ela é contraditória quanto à sua objetividade, pois a razão se embate numa antinomia quando pretende realizá-la. A idéia cosmológica refere-se à busca da razão de estabelecer uma série incondicionada de causas nos fenômenos⁷⁵. Isso, porque, enquanto faculdade, a razão relaciona-se não só com as condições de possibilidade dos objetos, mas à busca de um incondicionado para todo condicionado dado. O incondicionado é o que a razão exige e que se encontra além de toda e qualquer experiência possível, a fim de sintetizar as condições necessárias do conhecimento como uma das necessidades para que se possa desenvolver o todo do conhecimento. Em outras palavras, o incondicionado é o que a razão busca além das experiências possíveis. Na representação por simples conceitos do entendimento, para cada condicionado dado é dada também uma série sucessiva de condições subordinadas e que são sempre condicionadas. O incondicionado que a razão busca na integridade da série dos fenômenos não pode ser concebido como algo fora da idéia ou além do campo delimitado e circunscrito pela razão pura. Faz-se pertinente citar

O resultado de todas as tentativas dialéticas da razão pura não só comprova o que provamos na Analítica Transcendental, a saber, que todos os nossos raciocínios que pretendem levar-nos para além do campo da experiência possível são ilusórios e destituídos de fundamento, mas também nos esclarece esta particularidade, que **a razão humana tem um pendor**

⁷⁰ CRP, B 454/455.

⁷¹ CRP, B 462/463.

⁷² CRP, B 472/473.

⁷³ CRP, B 480/481.

⁷⁴ HÖFFE, *Immanuel Kant*, 2004, p. 106.

⁷⁵ Kant afirma que se busca sempre pensar os objetos como algo de permanente em diferentes posições do espaço, isto é, perante a sucessão dos fenômenos deve haver sempre algo que permanece ou se transforma segundo uma regra; diz Kant que o princípio geral é: “todos os fenômenos estão, quanto à sua existência, submetidos *a priori* a regras que determinam a relação entre eles num tempo”. (CRP, A 176/177)

natural para transpor esta fronteira e que as idéias transcendentais são para ela tão naturais como as categorias para o entendimento.⁷⁶

Conforme esclarece Kant, situa-se na própria natureza racional a causa do conflito antinômico. Não é um conflito forjado ou quimérico, mas é um resultado involuntário da própria razão ao pensar a idéia cosmológica. Devido ao fato da razão humana possuir a capacidade de deparar-se não só com objetos empíricos, mas também por possuir a propriedade de pensar conceitos não correlatos e dependentes da empiria, e sim, manifestos por idéias. A razão humana, na consideração de Kant, mediante idéias transcendentais busca estabelecer e fazer um uso totalmente puro, e este movimento de ultrapassar o que é empírico e ir mais além se mostra como uma atividade racional involuntária e inevitável. Quer dizer: a racionalidade humana não apenas busca compreender os objetos imanentes, mas também tende a ultrapassar livremente estes limites de forma natural e passa a pensar as idéias transcendentais na busca por respostas que lhe são impostas pela natureza própria da razão. A razão humana “eleva-se cada vez mais alto (como de resto lho consente a natureza) para condições mais remotas”.⁷⁷

O princípio da razão é apresentado por Kant no chamado *Sistema das Idéias Cosmológicas*, nos seguintes termos: “se é dado o condicionado, é igualmente dada toda a soma das condições e, por conseguinte, também o absolutamente incondicionado”.⁷⁸ A razão busca o incondicionado, enquanto unificador de todo condicionado dado. O incondicionado é desta forma, uma idéia transcendental da razão (aqui considerada a idéia cosmológica) que parte do condicionado dado e, em um movimento de síntese regressiva, busca o incondicionado que o condicionou. Enquanto as condições dos fenômenos são dadas sempre mediante a síntese sucessiva e condicionada do diverso da intuição, a razão busca a totalidade incondicionada dessa síntese. A idéia desta síntese de integridade absoluta reside simplesmente na razão, independentemente da possibilidade de corresponder de fato a uma série incondicionada de fenômenos. A totalidade absoluta é desta forma, apenas um conceito problemático, na medida em que não possui realidade objetiva. Kant adverte que esta totalidade incondicionada em relação à série das condições empíricas dos fenômenos, que são todos condicionados, não pode ser admitida

⁷⁶ CRP, A 642/ B 670. Grifos adicionados.

⁷⁷ CRP, A VII.

⁷⁸ CRP, B 436.

como possível, sem que apresente uma contradição. Assim como para o entendimento que, em seu uso lógico, busca unificar o múltiplo dado da sensibilidade, também a razão busca unidade. A razão, enquanto uma faculdade em seu uso lógico e puro, elabora o material da intuição e leva-o à suprema unidade do pensamento; deste modo, a razão busca estabelecer uma unidade aos conceitos puros do entendimento.

A faculdade do entendimento busca ordenar as diversas representações do múltiplo dado em uma unidade, a partir de regras *a priori* denominadas categorias, com o intuito de que este material múltiplo que se apresenta na empiria possa ser compreendido em um conceito coerente e justificável. De forma análoga trabalha a faculdade da razão ao buscar reduzir a grande multiplicidade do conhecimento que o entendimento elabora a um número menor de princípios. Kant diz que “a razão, no raciocínio, procura reduzir a grande diversidade dos conhecimentos do entendimento ao número mínimo de princípios (de condições universais) e assim alcançar a unidade suprema dos mesmos”.⁷⁹

Compreende-se que a razão em seu uso lógico busca esta unidade em um princípio de totalidade absoluta para o condicionado dado; também denominada totalidade de condições⁸⁰. A partir deste condicionado dado a razão aspira uma série completa de todas as condições. O incondicionado passa a ser uma idéia da razão que unifica todo condicionado dado. O movimento de investigação da razão pelo incondicionado caracteriza-se essencialmente por ser a busca pela idéia de totalidade que não é empírica, visto que essa totalidade do condicionado dado não pode de forma alguma advir da experiência.

Na Terceira Antinomia, conforme Kant apresenta, tem-se o incondicionado enquanto uma parte da série de condições à qual os demais membros estão subordinados; mas, ele mesmo não se encontra submetido a nenhuma condição. Não se está falando de outra coisa senão que, com relação à necessidade natural absoluta, à qual estão submetidos temporalmente todos os fenômenos, este incondicionado representa uma espontaneidade absoluta; a saber, a liberdade.

Conforme Kant apresenta na Analítica Transcendental, a causalidade condicionada é denominada causa natural sob a qual estão submetidos todos os

⁷⁹ CRP, A 305.

⁸⁰ Sobre tal questão pode-se consultar Allison (1995), que afirma ser possível remeter a expressão *totalidade de condições* como sinônimo de *às idéias cosmológicas*. Verifica-se em: ALLISON, *Kant's Theory of Freedom*, 1995, p. 13.

fatos do mundo e se constitui na totalidade dinâmica dos fenômenos. Kant chama de liberdade a possibilidade de uma causalidade incondicionada atribuir um efeito no mundo e concatenar com as demais causas naturais. A conciliação de ambas as causalidades se apresenta como problemática pelo fato que é um princípio do entendimento puro que todos os acontecimentos são submetidos à causalidade natural condicionada. Kant insiste em que uma causalidade incondicionada, mesmo que só enquanto princípio regulativo da razão teórica especulativa se faz necessária, devido ao fato dessa razão não estar satisfeita com o mero condicionamento natural.

Adentra-se agora em um dos momentos fundamentais do sistema crítico-kantiano, quando se procurará compreender como a liberdade, definida como idéia transcendental necessária, pode ser concebida como não-contraditória com a síntese condicionada das representações que é realizada pelas categorias de acordo com a causalidade da natureza; ou seja, a necessidade natural.

O referido resultado sistemático caracteriza a própria Filosofia Crítica no seu todo, na medida em que é garantida a possibilidade de abordar o uso teórico e prático da razão. Kant também, com esse referido resultado, buscou a gênese da solução do problema de uma passagem desse uso teórico ao uso prático da razão. E isso agora leva ao segundo momento desta análise na Dialética Transcendental, em que se busca compreender a possibilidade de não-contradição da idéia transcendental da liberdade no embate da Terceira Antinomia.

Capítulo II

Introdução da idéia transcendental de liberdade para a passagem à Terceira Antinomia

2. INTRODUÇÃO DA IDÉIA TRANSCENDENTAL DE LIBERDADE PARA A PASSAGEM À TERCEIRA ANTINOMIA

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant estabelece seu ponto de partida a respeito dos problemas necessários da razão e, de forma específica, acerca do estudo sobre as antinomias⁸¹. Trata-se de compreender os problemas oriundos da própria razão em sua atividade de conhecimento sem que a razão entre em contradição consigo mesma. Na *terceira antinomia*, Kant apresenta a concepção cosmológica de liberdade que se caracteriza por ser a capacidade racional humana em iniciar uma nova série causal de fenômenos no mundo de forma independente das leis causais da Natureza.

Após Kant afirmar que as idéias transcendentais servem, com relação à justificativa de sua importância para o uso teórico regulativo da razão, na busca por garantir “um uso ampliado e coerente ao entendimento”, ele igualmente afirma:

Sem falar de que podem, porventura, esses conceitos transcendentais da razão estabelecer uma transição entre os conceitos da natureza e os conceitos práticos e assim proporcionar consistência às idéias morais e um vínculo com conhecimentos especulativos da razão.⁸²

Conforme observado na seção anterior, já no prefácio da Segunda Edição da primeira Crítica, Kant ressalta que a razão em seu uso teórico especulativo, em que opera com as idéias transcendentais, possui, em um primeiro momento, uma *utilidade apenas negativa*, que consiste na limitação efetiva do conhecimento objetivo à experiência possível. No entanto, Kant salienta que

⁸¹ Sobre a questão da *antinomia da razão pura* Kant ressalta: “Aqui se apresenta, com efeito, um novo fenômeno da razão humana, ou seja, (...) corre o risco de se entregar a um **desespero cético** ou de firmar-se numa **obstinação dogmática**, persistindo teimosamente em determinadas afirmações, sem dar ouvidos nem prestar justiça aos argumentos contrários. **Ambas as atitudes são a morte de uma sã filosofia**, embora a primeira ainda possa, de qualquer modo, merecer o nome de *eutanásia* da razão pura”. (CRP, B 434) Grifos adicionados.

⁸² CRP, B 386.

uma crítica que limita a razão [teórica] especulativa é, nesta medida, *negativa*; na medida em que ao mesmo tempo elimina com isso um obstáculo que limita ou ameaça aniquilar o uso prático, de fato [ela] possui utilidade *positiva* muito importante.⁸³

Na Dialética Transcendental pode ser vista, então, uma tentativa de Kant de compreender a constituição do uso prático da razão na espontaneidade que a razão⁸⁴ possui, com as idéias transcendentais, em seu uso teórico especulativo. E, assim, tem-se, na argumentação da Dialética, a efetiva função das idéias no que concerne ao uso prático da razão.

No entanto, Kant afirma que quanto à concepção platônica do termo idéia, o filósofo moderno não seguirá a extensão e o uso do termo assim como em Platão, para legitimar a possibilidade de conhecimentos especulativos que vão além dos limites da experiência possível. Pode-se ter presente a diferenciação na compreensão do problema quando Kant assinala que:

Quem quisesse extrair da experiência os conceitos de virtude ou quisesse converter em modelo de fonte de conhecimento (como muitos realmente o fizeram) o que apenas pode servir de exemplo para um esclarecimento imperfeito, teria convertido a virtude num fantasma equívoco, variável consoante o tempo e as circunstâncias e inutilizável como regra.⁸⁵

Para Kant, “o ímpeto intelectual do filósofo de elevar-se da observação da cópia do que é físico na ordem do mundo à conexão arquitetônica da mesma segundo fins, isto é, segundo idéias, é um esforço merecedor de respeito e imitação”.⁸⁶ Já no que diz respeito aos princípios da moralidade “as idéias possuem um mérito peculiaríssimo, que só não é reconhecido por ser julgado segundo regras empíricas, cuja validade enquanto princípios devia justamente ter sido suprimida pelas idéias”.⁸⁷ Segundo a argumentação kantiana, o âmbito da razão num uso teórico

⁸³ CRP, B XXV.

⁸⁴ Conforme se percebe nos desdobramentos do sistema crítico kantiano, a fonte da lei moral não deverá ser buscada nas condições contingentes da humanidade, mas estritamente na genuína natureza racional humana. Kant ressalta que o simples fato do homem ser dotado de razão “não eleva, absolutamente, o seu valor sobre a simples animalidade, se a razão deve servir-lhe somente para o fim daquilo que o instinto executa nos animais. Neste caso ela não passaria de uma maneira peculiar da qual a natureza se tivesse servido para equipar o homem para o mesmo fim ao qual determinou os animais, sem o determinar a um fim superior”. (CRPr, 108)

⁸⁵ CRP, A 315/B 371.

⁸⁶ CRP, B 375.

⁸⁷ CRP, B 375.

especulativo justifica-se não apenas em uma necessidade de delimitação do uso teórico constitutivo no campo da experiência possível, mas, sim, mediante a garantia da legitimidade do uso prático da razão que se apresenta indeterminado do ponto de vista do conhecimento em sentido estrito. É na considerando do uso prático da razão que Kant admite a necessidade das idéias transcendentais, pois no âmbito da natureza

(...) a experiência fornece-nos a regra e é a fonte da verdade; porém, **no que concerne às leis morais, a experiência é (infelizmente) a mãe da ilusão**; e é sumamente reprovável tirar as leis sobre o que *devo fazer* daquilo que é *feito* ou querer limitar a primeira coisa pela segunda.⁸⁸

No que tange à seqüência da argumentação acerca da opção pela consideração platônica do termo idéia, Kant, com vistas na fundamentação dos alicerces de sua construção arquitetônica para a razão em seu uso moral, tarefa desenvolvida na Dialética Transcendental, alerta:

ocupar-nos-emos agora de uma tarefa menos brilhante, mas não menos meritória, que é a de aplainar e consolidar o terreno para o majestoso edifício da moral, onde se encontra toda a espécie de galerias de toupeira, que a razão, em busca de tesouros, escavou sem proveito, apesar de suas boas intenções e que ameaçam a solidez dessa construção.⁸⁹

O posicionamento kantiano não é o de afirmar que mediante o uso teórico especulativo, e, por conseqüência, o uso prático da razão estaria avançando além dos limites da experiência possível e enredando-se em um campo transcendente e típico de uma Metafísica dogmática. Ao contrário, Kant, em sua argumentação na Dialética Transcendental, é rigoroso ao definir que *prático* é a ocupação pela razão daquele espaço indeterminado para o conhecimento no que diz respeito ao *dever ser* e que é possível mediante a liberdade. Conforme argumenta Kant, a liberdade enquanto uma causalidade incondicionada passa a ser uma faculdade da razão pura que inicia por si mesma “uma série de coisas ou estados sucessivos”⁹⁰, sem que se tenha um estado anterior que o derivou. Desse modo, a liberdade transcendental é concebida como uma causalidade que dá início a uma série de efeitos (no mundo)

⁸⁸ CRP, B 375. Grifos adicionados.

⁸⁹ CRP, B 376.

⁹⁰ CRP, B 476.

que tem sua origem de forma incondicionada na razão sem a coação de qualquer fator empírico que a pré-determine ou a anteceda.

A discussão apresentada por Kant diz respeito à possibilidade de se pensar uma causalidade por liberdade, ou seja, uma causalidade independente das leis naturais, que, ao começar de forma espontânea uma série de eventos, passa a ser uma causalidade nova que desencadeia estados sucessivos. Este primeiro começo de uma série de fenômenos é resultado de uma causalidade por liberdade, que se apresenta como sendo uma causalidade independente das causas que regem a Natureza.

Kant argumenta que toda causalidade dá início a fenômenos que são compreendidos segundo representações do intelecto em conformidade com a percepção empírica. Estes fenômenos não são coisas em si mesmas (conforme afirmava a Metafísica dogmática), mas são simplesmente representações na mente de intuições do mundo sensível. Ao se buscar conhecer a realidade, ela se apresenta na forma de fenômenos que não são coisas em si, mas unicamente representações da realidade do mundo. Assim, os fenômenos são a síntese empírica da realidade e não mais a “realidade em si” como afirmavam os metafísicos da tradição. Nas palavras de Kant, “devíamo-nos, contudo, lembrar de que os corpos não são objetos em si, que nos estejam presentes, mas uma simples manifestação fenomênica”⁹¹.

A liberdade transcendental é a possibilidade de pensar uma causa que condiciona os fenômenos a partir de uma idéia pura da razão que, enquanto tal, não é derivada ou extraída da experiência. A liberdade em sentido cosmológico é “a faculdade de iniciar por si um estado, cuja causalidade não esteja, por sua vez, subordinada, segundo a lei natural”.⁹² Para Kant, o homem deve desvencilhar-se do determinismo externo e assumir para si a capacidade racionalmente concebida de iniciar uma nova série causal de forma que essa espontaneidade se torne independente da coação dos impulsos sensíveis. A argumentação kantiana busca afirmar que todo efeito no mundo teve sua causalidade determinada ou por leis da Natureza ou por leis da liberdade, de modo que ambas são formas distintas de dar início a uma série causal.

⁹¹ CRP, A 387.

⁹² CRP, B 561.

2.1. A solução da Terceira Antinomia mediante a idéia transcendental de liberdade

A possibilidade de se pensar uma causalidade segundo a idéia transcendental de liberdade é formulada e discutida nas *Antinomias*. A tese apresentada por Kant é a seguinte:

A causalidade segundo leis da natureza não é a única de onde podem ser derivados os fenômenos do mundo no seu conjunto. Há ainda uma causalidade pela liberdade que é necessário admitir para os explicar.⁹³

Ao apresentar a tese, Kant busca discutir a questão de forma dialética, e assim inicia sua argumentação negando a proposição apresentada na tese⁹⁴. Trata-se, dessa forma, da negação do pressuposto apresentado nos termos de que não existe liberdade alguma e que tudo está determinado segundo uma causalidade por leis da Natureza⁹⁵. Isto implica necessariamente que todos os eventos da Natureza ocorrem em dependência de uma regra segundo a qual algo acontecido no tempo (causa) segue-se necessariamente outra causa (efeito). Vê-se logo que a discussão é pautada segundo uma relação causal própria da modernidade, em que a conexão causal é conduzida por leis rígidas da Natureza. A implicação de tal afirmação é a de que nenhum evento pode ser pensado sem um outro que lhe preceda; nada pode ter um começo no tempo para a série, ou seja, não nos é permitido pensar *a priori* uma lei universal e necessária que dê início a uma série de eventos no tempo. Segundo Kant:

Se tudo acontece, portanto, unicamente pelas leis da natureza, haverá sempre apenas um começo subalterno, nunca um primeiro começo, e não

⁹³ CRP, B 472.

⁹⁴ Tese e antítese são desenvolvidas mediante um conflito em que, a verdade de uma proposição é a forma de comprovação da refutação de outra. Acerca deste ponto se pode ver: ZINGANO, *Razão e História em Kant*, 1988, p. 138.

⁹⁵ Conforme corrobora ALLISON (1995), Kant busca a prova da tese da antinomia justamente no movimento de refutação desta referida tese.

há portanto integridade da série pelo lado das causas provenientes umas das outras.⁹⁶

A concatenação causal do mundo segundo estes termos não permite de forma alguma pensar um princípio causal dos fenômenos de forma incondicionada, alheio à relação rígida de causa-efeito. No entanto, segundo Kant, a lei da necessidade natural se contradiz em sua *universalidade ilimitada*, pois não permite que se pense a necessidade e a universalidade de tal lei, ou seja, não é possível admitir um primeiro começo para a totalidade das séries. Portanto, se admitíssemos que tudo está determinado segundo uma causalidade natural, não haveria nenhuma liberdade no mundo e tudo estaria absolutamente determinado por eventos da Natureza. Ao se pensar a relação causal do mundo *ad infinitum* não é autorizada a possibilidade de questionamento a respeito de um fundamento de explicação para o início causal da totalidade do Universo, menos ainda a possibilidade de um princípio causal livre da determinação da Natureza.

Kant percebe que o argumento de determinação absoluta do mundo físico não é plausível, pois anula a possibilidade de pensar uma primeira causa para todo o movimento do Universo. Pois ao admitir-se apenas haver causalidade natural, toda causa pressuporia outra causa e, portanto, jamais em tempo algum se chegaria a uma primeira causa de toda a série. Nas palavras de Kant:

Se tudo acontece, portanto, por leis da natureza, haverá sempre apenas um começo subalterno, nunca um primeiro começo, e não há portanto integridade da série pelo lado das causas provenientes umas das outras. Ora, a lei da natureza consiste precisamente em nada acontecer sem uma causa suficiente determinada *a priori*. Assim, a proposição, segundo a qual toda a causalidade só é possível segundo as leis da natureza, contradiz-se a si mesma na sua universalidade ilimitada e não pode, pois, considerar-se que esta causalidade seja a única.⁹⁷

O ponto fundamental do argumento da tese é que, se todo efeito deve pressupor uma causa de que derivou, o raciocínio seria levado a uma infinita série causal. Devido ao fato que jamais se chegaria a um primeiro começo da série causal. Kant refuta a tese na medida em que a própria lei da Natureza alega que nada pode acontecer sem que se tenha uma causa suficientemente determinada a

⁹⁶ CRP, B 474.

⁹⁷ CRP, B 474/475.

priori. A contradição do raciocínio está em que sempre se teria uma causa anterior ao efeito, em uma regressão infinita.

Por conseguinte, Kant afirma que além de uma *causalidade por leis da natureza* é necessário admitir a possibilidade de uma *causalidade livre* (liberdade transcendental) para que possam ser pensadas ações alheias ao determinismo rígido da Natureza, e assim deve ser admitida necessariamente uma causa incondicionada e *a priori* para todos os eventos da série: uma causalidade por liberdade. O filósofo argumenta:

Conseqüentemente, temos que admitir uma causalidade, pela qual algo acontece, sem que sua causa seja determinada por uma outra causa anterior, segundo leis necessárias, isto é, uma **espontaneidade absoluta** das causas, espontaneidade **capaz de dar início por si** a uma série de fenômenos que se desenrola segundo as leis da natureza e, por conseguinte, uma liberdade transcendental, sem a qual, mesmo no curso da natureza, nunca está completa a série dos fenômenos pelo lado das causas.⁹⁸

Ao final da tese, conforme visto, Kant conclui a necessidade de admitir-se uma causalidade livre que se caracteriza por ser a liberdade transcendental segundo o argumento de uma causalidade espontânea que dê início à uma série de fenômenos.

Na antítese é possível perceber a mesma força argumentativa apresentada na tese. O enunciado é o seguinte: “Não há liberdade alguma, mas tudo no mundo acontece meramente segundo leis da natureza”.⁹⁹ Da mesma forma como discutido anteriormente, na antítese Kant nega a proposição apresentada a fim de refutá-la e parte do pressuposto de que há uma espécie particular de causalidade na produção dos eventos numa série, ou seja, uma causalidade em sentido transcendental. Em suas palavras:

Suponhamos que há uma *liberdade* no sentido transcendental, uma espécie particular de causalidade, segundo a qual pudessem ser produzidos os acontecimentos do mundo, ou seja, uma faculdade que iniciasse, em absoluto, um estado e, portanto, também uma série de conseqüências dele decorrentes.¹⁰⁰

⁹⁸ CRP, B 475. Grifos adicionados.

⁹⁹ CRP, B 474.

¹⁰⁰ CRP, B 473.

Dessa forma, não apenas a série terá um início, mas também este início está determinado no tempo, ao qual nada antecede segundo uma relação causal. Admite-se que haja uma causalidade livre, ou seja, uma causa que começa em absoluto (incondicionada) e derive uma série de conseqüências a partir de um estado espontâneo. Este argumento afirma haver uma causalidade livre que possibilita explicar um primeiro começo de uma série de eventos. Esta causalidade por liberdade deverá admitir que não apenas ela seja o início de uma série de eventos, mas, essa mesma causalidade deverá ter se originado de forma incondicionada (absoluta). Em outras palavras, não basta que apenas a liberdade transcendental seja afirmada como o primeiro começo de uma série de causas, mas como o primeiro começo *absoluto* de todas as causalidades da referida série.¹⁰¹

O problema que surge é o fato desta espontaneidade absoluta contradizer a lei da causalidade em sua estrita necessidade e universalidade, pois rompe com o encadeamento causal dos eventos que só podem ser explicados segundo uma regra. Seria uma contradição evidente admitir-se existir algo na natureza que pudesse existir por si, independentemente de toda e qualquer causa anterior que a derive; desse modo “a liberdade transcendental é contrária à lei de causalidade”.¹⁰² Isso leva à inevitável conclusão de que não há liberdade alguma e que tudo está determinado segundo leis naturais. Nas palavras de Kant

a ilusão da liberdade promete repouso ao entendimento, na sua investigação através da cadeia das causas, conduzindo-o a uma causalidade incondicionada, que começa a agir por si própria, mas como essa causalidade é cega, quebra o fio condutor das regras, único pelo qual é possível uma experiência totalmente encadeada.¹⁰³

Ao apresentar a tese e a antítese Kant não quer provar tão-somente que ambas são corretas ou incorretas, falsas ou verdadeiras, mas demonstrar que ambas estão fundamentadas em argumentos dialéticos em que o conflito e a contradição são o resultado de uma “ilusão natural” e “inevitável” da razão pura. A solução para tal conflito não é o apego dogmático a uma única posição, já que ambas podem ser defendidas com o mesmo fervor argumentativo. A possibilidade,

¹⁰¹ Conforme Allison (1995); nestes termos: ao se admitir uma causalidade transcendental, admi-se a capacidade de iniciar uma série de causalidades e de ser também seu próprio começo em absoluto.

¹⁰² CRP, B 474.

¹⁰³ CRP, B 476.

no entanto, de resolver tal problema está em uma solução crítica da razão no que diz respeito ao seu uso legítimo e aos seus limites de conhecimento.¹⁰⁴

Kant expõe como aparentemente contraditórias uma causalidade segundo leis da Natureza e uma causalidade por liberdade, na qual essa última pode ser pensada como uma espécie de causalidade dos seres racionais em geral, sem com isso acarretar em contradição com a causalidade por leis da Natureza. A esse respeito Kant apresenta a seguinte afirmação na *Observação sobre a terceira antinomia*:

Aquilo que na questão acerca da liberdade da vontade desde sempre causou um tão grande embaraço à razão especulativa é, na verdade, propriamente transcendental e consiste simplesmente no problema de admitir uma faculdade que, por si mesma, inicie uma série de coisas ou estados sucessivos.¹⁰⁵

Conforme argumenta Kant, “com respeito ao que acontece, só é possível conceber dois tipos de causalidade: ou segundo a natureza ou a partir da liberdade”.¹⁰⁶ Desta forma, não é possível pensar nenhuma outra causalidade além destas duas no que diz respeito aos fatos no mundo. O problema apresentado por Kant diz respeito à possibilidade de se pensar um começo *absoluto* para uma série de eventos.

A questão que se apresenta é: de que forma é possível atribuir um começo *absoluto* para o agir, já que esta ação é tão somente a continuação de um estado anterior? O problema que está aqui em questão é a noção de causalidade enquanto *espontaneidade pura*, uma causalidade que é uma criação da razão pura e assim não é determinada por uma causa natural precedente. A causalidade por liberdade constitui-se em um princípio racional para as ações morais, alheio a determinações estranhas à razão. É um primeiro começo para uma determinada ação incondicionada no que diz respeito à causalidade. Quanto a essa questão cabe salientar a ressalva de Kant:

não nos deixemos deter por um mal-entendido, que seria o da impossibilidade de um começo absoluto das séries no curso do mundo pelo fato de uma série sucessiva só poder ter no mundo um começo relativamente primeiro, visto ser sempre precedida por um estado de coisas

¹⁰⁴ ALMEIDA, *Liberdade e Moralidade Segundo Kant*, 1997.

¹⁰⁵ CRP, B 476.

¹⁰⁶ CRP, B 560.

anterior. Não se trata aqui de um começo absolutamente primeiro quanto ao tempo, mas sim quanto à causalidade.¹⁰⁷

Kant está salientando que os efeitos no mundo empírico desta espontaneidade da razão serão sempre efeitos causais que terão seus desdobramentos na concatenação causal do mundo que já vem acontecendo conforme os eventos no mundo, assim como os demais efeitos causados por leis empíricas. Em outras palavras, a razão permanece a mesma em quaisquer circunstâncias que ocorram ou possam ocorrer ações, ela não é uma nova ‘coisa’ no tempo nem atinge um novo estado no qual antes não se encontrava. Os efeitos desta espontaneidade racional em causar uma nova série dizem respeito ao fato de a razão tornar possível ao homem redirecionar sua ação e seguir outro caminho que não o da determinação empírica. Não é um novo homem que é estabelecido no mundo, mas, um novo curso para sua ação. E mesmo que haja alterações no modo segundo o qual a razão se manifesta em seus efeitos, isto é, em seus fenômenos, ela permanece sempre imutável.

De outro modo, pode-se compreender a causalidade segundo leis da natureza como sendo uma conexão de estados no mundo sensível, enquanto causa e efeito. De forma que todo estado presente pressupõe uma causa que a precedeu, e assim, toda causa necessita ela mesma de uma outra precedente que a derivou.

Cabe ressaltar que a efetiva solução da terceira antinomia pode ser compreendida já quando Kant, ao final da Analítica transcendental¹⁰⁸, faz a importante e fundamental distinção entre os conceitos de *fenômeno* e *númenon*. Kant sugere a distinção efetiva dos objetos entre *fenômenos* e *númenos*¹⁰⁹ para a solução do problema da conciliação de uma causalidade por liberdade em relação ao princípio de que todos os acontecimentos são encadeados temporalmente segundo as leis da natureza.

¹⁰⁷ CRP, B 478.

¹⁰⁸ Kant apresenta tal questão ao final da Analítica transcendental: “Do princípio da distinção de todos os objetos em geral em *fenômenos* e *númenos*”. CRP, B 294.

¹⁰⁹ A questão da distinção crítica dos objetos em *fenômenos* e *númenos* não pode ser entendida como uma distinção entre dois tipos de objetos, mas sim, a distinção entre duas maneiras de considerar os mesmos objetos. O que Kant está tratando é sobre o fundamento que está ‘por trás’ de todo fenômeno que, ao fim de toda representação, se pode afirmar que são fenômenos das coisas em si; embora estas coisas em si não são conhecidas, entretanto, devem ser pressupostas como fundamentos necessários.

O filósofo afirma que fenômeno (*Phaenomenon*) não é simplesmente uma aparência (*Erscheinung*), mas uma aparência representada pelas categorias do entendimento. O fenômeno é o objeto concebido enquanto representação racional deste agente do conhecimento. Os objetos são concebidos como fenômenos, e consistem, enquanto objetos de uma experiência possível, no grupo de elementos de todo conhecimento representado já na mente deste agente racional. E assim, o fenômeno refere-se aos elementos representados pelas categorias do entendimento na busca pelo conhecimento da realidade empírica.

Enquanto objetos simplesmente pensados e destituídos de qualquer conteúdo da sensibilidade são chamados de *númenos*, os *númenos* não são objetos da experiência, mas objetos destituídos de qualquer intuição sensível. O *númenon* é o um “objeto” pensado sem nenhuma relação com as intuições, ou seja, não são objetos provenientes de intuições sensíveis, mas, estão intimamente ligados à limitação de todo o conhecimento possível. Nestes termos, os objetos podem ser apenas negativamente pensados como possíveis. Não possuem realidade objetiva, visto que são somente objetos de uma experiência em geral. Os objetos, enquanto *coisas em si*, são os objetos considerados em sua representação, nas condições humanas necessárias que tornam possíveis o conhecimento, ou seja, são os conceitos que subjazem as intuições sensíveis. Nas palavras de Kant:

o entendimento, quando dá o nome de fenômeno a um objeto tomado em certa relação, produz ainda simultaneamente, fora dessa relação, a representação de um *objeto em si*, (...) se entendemos por númeno uma coisa, *na medida em que não é objeto da nossa intuição sensível*, abstraindo do nosso modo de a intuir, essa coisa é então um númeno.¹¹⁰

Mesmo que as coisas em si (*númenos*) sejam desconhecidas, não pode ser negado que constituem o fundamento dos fenômenos e a precisa demarcação interna do âmbito de todo o conhecimento possível. O *númenon* é um objeto simplesmente pensado que não tem qualquer elemento empírico em sua constituição. O *númenon* passa a ser o conceito-limite de todo o conhecimento possível, na medida em que impede o entendimento de se estender para além da esfera numênica; âmbito em que não há conhecimento do ponto de vista teórico-objetivo. Tem-se, assim, o *númenon* em sentido negativo, como sendo aquilo que

¹¹⁰ CRP, B 307.

não é um objeto da intuição sensível, mas tão-somente um conceito que limita o entendimento aos princípios empíricos. Constituindo-se em objetos que podem ser pensados, mas, enquanto desprovidos de qualquer referência empírica, jamais podem ser conhecidos. Para compreender melhor esta questão da distinção dos objetos em *fenômenos* e *númenos* e sua função na resolução da terceira antinomia, far-se-á uma análise detalhada no tópico que segue.

2.2. A distinção de liberdade em sentido positivo e negativo

Na solução da Terceira Antinomia, Kant apresenta a liberdade no sentido cosmológico, em que, diferentemente da causalidade natural, a causalidade por liberdade é a “faculdade de iniciar por si mesma uma série de eventos”¹¹¹, de forma que ela mesma não tenha uma causa que a anteceda no tempo. A pressuposição de esta causalidade por liberdade se constitui tão-somente em uma idéia transcendental da razão pura que, enquanto espontaneidade pura, não tem sua origem na experiência e não é determinada por uma causa precedente. O que se salienta é a possibilidade dos homens, enquanto seres racionais, na ordem das ações físicas poderem agir em independência das determinações exteriores e inclinações sensíveis, isto é, ações determinadas por um princípio regulativo interno prescrito pela razão pura prática.

Conforme argumenta Kant, faz-se necessário admitir uma causalidade por liberdade, caso contrário, todas as nossas ações estariam submetidas a um determinismo natural. Desta forma, é possível admitir uma capacidade humana de ser afetado pelas inclinações sensíveis, mas não ser determinado por estas de forma absoluta.

A idéia de liberdade não pode ser concebida sob a perspectiva da natureza sensível, mas deve repousar na possibilidade da liberdade transcendental; por conseqüência, “a supressão da liberdade transcendental aniquilaria, concomitantemente, toda a liberdade prática”.¹¹² Torna-se claro, por sua vez, que a liberdade transcendental tem sua origem para além do âmbito da experiência

¹¹¹ CRP, B 561.

¹¹² CRP, B 562.

possível, de modo que somente a *filosofia transcendental*¹¹³ pode encontrar uma solução acerca da sua possibilidade. Esta posição de Kant é medular em seu sistema e merece menção por suas próprias palavras:

A liberdade é, neste sentido, uma idéia transcendental pura que, em primeiro lugar, nada contém extraído da experiência e cujo objeto, em segundo lugar, não pode ser dado de maneira determinada em nenhuma experiência, porque é uma lei geral, até de toda possibilidade de toda experiência, que tudo que acontece deve ter uma causa e, por conseguinte, também a causalidade da causa. (...) Como, porém, desse modo, não se pode obter a totalidade absoluta das condições na relação causal, a razão cria a idéia de uma espontaneidade que poderia começar a agir por si mesma, sem que uma outra causa tivesse devido precedê-la para determinar a agir segundo a lei do encadeamento causal.¹¹⁴

A inteligibilidade humana, enquanto espontaneidade pura, Kant chama de razão. A razão se distingue do entendimento pelo fato de seus conceitos serem idéias puras, embora o entendimento seja também atividade própria. Os conceitos do entendimento servem unicamente para determinar objetos da intuição sensível. A razão, ao contrário, com seus conceitos puros (as idéias), ultrapassa o âmbito da experiência sensível não sendo possível nenhum conceito de objeto¹¹⁵ e mediante uma atividade pura pensa as coisas como ‘*dever ser*’.

A possibilidade desta idéia transcendental de liberdade da razão especulativa é admitida teoricamente, como não contraditória¹¹⁶ com a causalidade da Natureza, a partir da distinção dos objetos em *fenômenos* e *númenos*. Mostra-se na argumentação kantiana que a causalidade da Natureza determina os eventos enquanto fenômenos, e que não é em hipótese alguma contraditório pensar que uma outra forma de causalidade possa ser pensada como determinante enquanto

¹¹³ Conforme Kant é o próprio idealismo transcendental a chave da solução para a terceira antinomia, pois nos termos de uma filosofia transcendental pode-se admitir uma perspectiva fenomênica e outra fora da série dos mesmos; e assim, ao distinguir suas aplicações faz-se possível distinguir domínios distintos da tese e da antítese: “Compreendo por *idealismo transcendental* de todos os fenômenos a doutrina que os considera, globalmente, simples representações e não coisas em si e segundo a qual, o tempo e o espaço são apenas formas sensíveis da nossa intuição, mas não determinações dadas por si, ou condições dos objetos considerados como coisas em si”. (CRP, A 369)

¹¹⁴ CRP, B 561-562.

¹¹⁵ As idéias não possuem realidade objetiva constituindo “um problema para a razão”. CRP, B 830.

¹¹⁶ É necessário salientar que Kant, neste momento da argumentação, afirma a possibilidade da liberdade enquanto idéia transcendental, em relação à causalidade da natureza, como não contraditória enquanto possibilidade lógica. O que se tem até então é a afirmação de que a liberdade é admitida em relação à causalidade que rege todos os eventos do mundo sensível como uma possível causalidade que se mostra como causa eficiente e que tem sua origem em um outro âmbito que não o da sensibilidade.

númenon. A esse respeito tem-se a definição de liberdade enquanto espontaneidade da razão em seu uso teórico especulativo, em que a liberdade, segundo Kant:

não pode ser encarada, de um modo exclusivamente negativo, como uma independência frente a condições empíricas (pois mediante tal a faculdade da razão cessaria de ser uma causa dos fenômenos), mas ela também pode ser indicada positivamente por uma faculdade de iniciar espontaneamente uma série de eventos.¹¹⁷

Quando Kant apresenta a definição desta liberdade em sentido positivo enquanto possibilidade de *iniciar espontaneamente uma série de eventos*, deve-se ter presente que o filósofo está diferenciando da idéia transcendental da liberdade em sentido cosmológico negativo. A afirmação feita por ele representa uma causalidade pensada enquanto pertencente a um mundo que não o do condicionamento pela causalidade natural. A causalidade natural, diz o filósofo, aquela “pela qual fenômenos pela primeira vez podem constituir uma *natureza* e fornecer objetos a uma experiência, é uma lei do entendimento, da qual sob nenhum pretexto é permitido excetuar qualquer fenômeno”.¹¹⁸ Quer dizer: todo e qualquer evento perceptível no mundo sensível, enquanto fenômeno, está fadado necessariamente à causalidade da Natureza.

Kant busca situar a discussão para além da mera afirmação do absoluto determinismo da Natureza e faz a ressalva de que no mundo sensível faz-se necessário considerar os eventos sob uma dupla perspectiva, quais sejam: sob um ponto de vista enquanto fenômenos, e assim submetidos à causalidade da Natureza; e sob outro, enquanto sujeitos racionais que a si mesmos *representam* fenômenos que ocorrem no mundo (sendo que neste último caso está o fundamento das *representações* do que ocorre enquanto eventos). Para melhor aclarar esta segunda consideração, Kant enfatiza que

Só o homem que, de resto conhece toda natureza unicamente através dos sentidos, se conhece além disso a si mesmo mediante uma pura apercepção e, na verdade, em atos e determinações internas que não pode, de modo algum, incluir nas impressões dos sentidos. Por um lado, ele mesmo é, sem dúvida, **fenômeno**, mas, por outro, do ponto de vista de certas faculdades, é também um objeto meramente **inteligível**, porque a

¹¹⁷ CRP, B 581-582.

¹¹⁸ CRP, B 570.

sua ação não pode de maneira nenhuma atribuir-se à receptividade da sensibilidade. Chamamos a estas faculdades **entendimento e razão**.¹¹⁹

É pertinente ressaltar que Kant está argumentando no sentido de afirmar que esta capacidade inteligível no homem é a condição de possibilidade de pensar que nem todos os seres no Universo estão fadados unicamente às determinações dos mecanismos naturais. Há algo no homem, alerta Kant, que torna possível conhecer a sensibilidade, e ainda mais, em meio a esta apreensão da sensibilidade, a *faculdade da razão* passa a ser o elemento essencial que possibilita ao homem pensar suas ações independentemente dos *mecanismos* da Natureza. Kant quer assegurar que o homem, ao observar o mundo, e ao considerá-lo como uma série de fenômenos, não encontra nele qualquer tipo de espontaneidade. Somente a razão dos seres humanos é alheia ao mecanismo rígido pela concatenação causal dos eventos no mundo; só ela independe das leis de determinação da Natureza.

O argumento da solução da terceira antinomia é justamente o fato de Kant em hipótese alguma negar ambas as causalidades; nem a por liberdade e nem a por leis da Natureza. O filósofo afirma ser incontestável a causalidade natural no mundo sensível, dado que esta pode ser atestada pelas concatenações causais observáveis no simples fato de, por exemplo, a pedra (estando sujeita à gravidade) necessariamente cair toda vez que arremessada do alto da varanda. E mais, ao homem também se aplicam as leis da Natureza enquanto ser *fenomênico*, que enquanto realidade natural está submetido ao mecanismo de determinação tal qual se sobrepõe aos demais seres vivos em geral. O âmbito dos *fenômenos* é o campo da necessidade e da determinação, neste âmbito não há liberdade alguma.

Entretanto, no âmbito das ações humanas a determinação rígida da natureza não pode ser a única sob a qual se explicam seus movimentos, neste âmbito não se tem necessidade e universalidade com tamanha exatidão e precisão. É plausível que não se podem explicar as ações humanas unicamente por meio de regras rígidas e imutáveis da Natureza. O homem, racionalmente concebido, caracteriza-se por ter suas ações pautadas por determinações que não são necessariamente dependentes das leis naturais. Caso contrário, diz Kant, poder-se-ia prever suas ações tal qual um eclipse lunar.¹²⁰

¹¹⁹ CRP, B 574-575. Grifos adicionados.

¹²⁰ CRP, B 561.

É nestes termos que Kant faz presente a consideração da liberdade como a espontaneidade do uso teórico especulativo da razão, consideração que assegura a necessidade efetiva das idéias transcendentais no que diz respeito ao uso prático da razão¹²¹. A passagem argumentativa de Kant visa considerar, em um primeiro momento, que a razão, em sentido negativo, é uma faculdade que não possui na experiência nenhum objeto correspondente às suas idéias. Em seguida, Kant afirma que a razão, em sentido positivo

não cede ao fundamento que é dado empiricamente e não segue a ordem das coisas, tais quais se apresentam no fenômeno, mas com inteira espontaneidade criou para si uma ordem própria, segundo idéias as quais adapta as condições empíricas e segundo as quais considera mesmo necessárias ações que ainda *não aconteceram* e talvez não venham a acontecer, sobre as quais, porém, a razão supõe que pode ter causalidade.¹²²

No final da seção dedicada à solução da Terceira Antinomia, tem-se a retomada do propósito de Kant (anunciado na Dialética Transcendental), que consiste em fornecer uma consistência sistemática para o uso prático da razão mediante as idéias transcendentais. No que concerne ao uso prático da razão, o *dever* mostra-se, segundo Kant, como uma imposição da razão que “exprime uma espécie de necessidade e de ligação com fundamentos que não ocorre em outra parte na natureza”.¹²³ Tendo em vista o estabelecimento de um fundamento para o uso prático da razão, é necessário que se admita “pelo menos como possível, que a razão possua, realmente, causalidade em relação aos fenômenos; assim, a razão, por mais razão que seja, terá que mostrar um caráter empírico”.¹²⁴

Fica claro, neste momento da argumentação kantiana, que a razão, em seu âmbito especulativo, mediante idéias transcendentais nunca se dirige imediatamente à experiência, nem a qualquer objeto, “mas tão-só ao entendimento, para conferir ao diverso dos conhecimentos desta faculdade uma unidade *a priori*, mediante

¹²¹ Kant está buscando a passagem para uma afirmação fundamental em que um ser racional não somente tem a capacidade de ser livre de todas as afecções sensíveis, mas também é um ser dotado da faculdade de determinar-se por si mesmo; conforme visto em obra subsequente: “Tudo na natureza age segundo leis”, exceto um ser racional que possui a capacidade de agir “segundo a representação de leis”. (FMC BA, 36)

¹²² CRP, B 576.

¹²³ CRP, B 575.

¹²⁴ CRP, B 577.

conceitos”.¹²⁵ Daí a constatação de que as idéias transcendentais mostram ter um poder de determinação em relação às ações que acontecem no mundo sensível, e, desta forma, constituem o elemento que possibilita a passagem dos conceitos naturais aos conceitos práticos.

Kant buscou demonstrar que uma causalidade livre, mesmo que somente enquanto idéia, pode ter sua possibilidade justificada e ser não contraditória com as leis que regem a Natureza. O que o filósofo demonstrou foi a possibilidade da liberdade não no terceiro conflito antinômico, mas em sua solução. Não se trata de uma demonstração da possibilidade objetiva da liberdade, mas a justificação sistemática da possibilidade necessária de um conceito de liberdade justificável e irrefutável, pois não apresenta quaisquer contradições.

A resposta ao problema acerca da liberdade e da Natureza que Kant fornece estabelece que não apenas estes dois pólos podem coexistir, mas ambos são necessários para a perfeita unidade sistemática da razão nos seus dois usos: prático e teórico. Kant, ademais, ao considerar que a razão deve assumir uma atitude crítica assinala precisamente os limites do poder e da capacidade da razão. Os conceitos puros da razão são apenas princípios reguladores de que o entendimento se serve para estender e organizar a investigação empírica. Estes conceitos puros da razão formam um complexo de princípios *a priori* que devem regular o uso das faculdades cognitivas.

Para Kant, a razão, após ter estabelecido seus limites, busca fazer um uso além da sua atividade de conhecimento, tomando interesse pela moralidade, pois não se “satisfaz” em somente soletrar os fenômenos e sua relação com os objetos. No entanto, esta atividade só é autorizada se fizer uso das idéias da razão enquanto uso regulativo. A idéia de liberdade é um postulado que passa a exercer extrema importância enquanto demarcação do limite da possibilidade de uma causalidade da Natureza e uma causalidade da razão. Servindo de alicerce para o sistema arquitetônico da razão pura, em sua análise nas obras subseqüentes do princípio fundamental da moralidade.

Fica assim exposto como Kant buscou mostrar que é possível pensar necessariamente uma espécie de causalidade incondicionada que dá início a uma série de eventos, ou seja, a causalidade por liberdade, e que ela não entra em conflito com a causalidade por leis naturais. A discussão apresentada na terceira

¹²⁵ CRP, A 302/B 359.

antinomia busca justificar a possibilidade da liberdade enquanto idéia regulativa, ou seja, a única forma do homem pensar suas ações alheias ao determinismo causal da Natureza.

Capítulo III

A possibilidade da liberdade transcendental e sua relação com o uso prático da razão

3 A POSSIBILIDADE DA LIBERDADE TRANSCENDENTAL E SUA RELAÇÃO COM O USO PRÁTICO DA RAZÃO

Após ter-se buscado compreender como Kant estabelece a liberdade transcendental, enquanto causalidade da razão do homem concebido como coisa em si, esta liberdade pode ser pensada enquanto uma idéia sem contradição com a causalidade da natureza, e ainda de forma que este mesmo ser racional, concebido agora enquanto fenômeno, encadeia com outros fenômenos de acordo com leis empíricas. Kant, na primeira *Crítica* tem o objetivo de mostrar que esta idéia regulativa da razão especulativa é necessária não somente para organizar a atividade da razão, mas também para a busca da compreensão de como é possível a justificação de uma liberdade prática. Este intento, Kant já torna claro no Prefácio da Segunda Edição da primeira *Crítica* e retoma tal objetivo na Seção da Dialética Transcendental dedicada à solução da Terceira Antinomia.

Conforme visto no início deste estudo, no Prefácio da Segunda Edição da primeira *Crítica*, Kant sustenta claramente que sua tarefa nesta primeira obra crítica buscou limitar o conhecimento à experiência possível e, ao demonstrar tal limitação, esta não possui uma utilidade meramente negativa.¹²⁶ A própria restrição dos conceitos do entendimento, as categorias, à experiência já compreendia uma utilidade positiva do mesmo, haja vista que, além de um uso empírico do entendimento em sua tarefa de conhecimento, poder-se-ia conceber ainda uma atividade legítima desta faculdade em um uso puro especulativo. A causalidade por liberdade, sendo uma idéia transcendental e regulativa da razão especulativa, que

¹²⁶ CRP, B XXIV Também no início do *Cânone*, apesar de primeiramente afirmar que o maior êxito da filosofia da razão pura tenha sido *negativo*, devido ao fato de não servir para alargar conhecimento mas impedir erros, Kant na seqüência de sua fala ressalta que “deve haver em qualquer parte uma fonte de conhecimentos positivos que pertencem ao domínio da razão pura, (...) Pois de outra maneira, a que causa atribuir o seu desejo indomável de firmar o pé em qualquer parte para além dos limites da experiência? Pressente objetos que têm para ela grande interesse. Entra no caminho da especulação pura para se aproximar deles, mas eles fogem à sua frente. Possivelmente, será de esperar mais sucesso **no único caminho que lhe resta ainda, ou seja, o do uso *prático*.**” (CRP, B 824) Grifos adicionados.

conforme visto, não possui nada extraído da experiência, fundamenta, mediante a restrição do entendimento ao que lhe é próprio, um uso moral da razão que se estrutura no plano do dever ser.¹²⁷ Este uso moral da razão Kant concebe como sendo legítimo somente mediante o pressuposto da liberdade em sentido prático, definida como “a independência do arbítrio diante da coação dos impulsos da sensibilidade”.¹²⁸ Kant afirma ainda, em uma outra passagem da *Dialética transcendental* que “a supressão da liberdade transcendental anularia simultaneamente toda a liberdade prática”¹²⁹.

Pelo fato desta primeira *Crítica* estabelecer os limites do conhecimento teórico objetivo, os fenômenos não podem ser concebidos como objetos de realidade absoluta, mas tão-somente como simples representações encadeadas por leis empíricas. De outra forma, a *Metafísica dogmática*, em sentido estrito seria concebida como uma ciência insegura e sujeita a erros. No entanto, pelo fato de os fenômenos serem concebidos como objetos do conhecimento, sempre restritos à experiência, a liberdade transcendental pode ser pensada como a causalidade da razão do homem que apesar de ser fenômeno, é também, por meio desta causalidade, a causa dos fenômenos. Kant argumenta que a vontade do homem

pode, por um lado, na ordem dos fenômenos (das ações visíveis), pensar-se necessariamente sujeita às leis da natureza, ou seja, como não livre; e por outro lado, enquanto pertencente a uma coisa em si, não sujeita a essa lei e, portanto, livre, sem que deste modo haja contradição.¹³⁰

Conforme apresentado neste estudo no capítulo precedente, a liberdade transcendental não é contraditória com a causalidade da natureza, somente quando estabelecida num mundo inteligível, ou seja, fora da série das condições empíricas, na qual todo e qualquer fenômeno é temporalmente encadeado. A liberdade transcendental pode ter sua possibilidade justificada, mas a ela não pode ser atribuída nem possibilidade nem realidade objetiva num mundo sensível, como no caso dos conceitos do entendimento. Já a liberdade prática, enquanto elemento inserido num mundo sensível, exige possibilidade objetiva, no sentido de uma necessária efetivação.

¹²⁷ CRP, B 575.

¹²⁸ CRP, B 561/562.

¹²⁹ CRP, B 562.

¹³⁰ CRP, B XXVIII.

O que se percebe como evidente na argumentação de Kant na Dialética Transcendental é que além do filósofo apresentar o problema de conciliar a liberdade, enquanto um princípio transcendental da razão, com a validade universal do princípio causal dos fenômenos, no qual a natureza é pensada como um todo dinâmico, buscou também conciliar a origem espontânea de uma série causal particular.¹³¹ Ou seja, a determinação da vontade dos seres humanos, espontaneamente concebida, com o sistema natural, no qual toda a causa é determinada temporalmente por outra precedente. A questão da incondicionalidade da liberdade foi resolvida por Kant no esquema teórico das antinomias, quando se admite a possibilidade lógica da liberdade transcendental, na forma de princípio regulativo da razão teórica especulativa do encadeamento incondicionado dos fenômenos.

Já quanto à questão da determinação espontânea da vontade humana, a liberdade prática parece exigir que o seu estabelecimento seja dado no mundo sensível, em que o ser humano, enquanto determinado por princípios exclusivamente racionais, tem a efetivação de sua ação realizada. No entanto, Kant não estabelece a possibilidade ou realidade objetiva da liberdade no mundo inteligível. Se assim o tivesse feito, estaria afirmando que as idéias do mundo inteligível são possíveis de conhecimento. Contudo, Kant é enfático ao afirmar que o conhecimento é limitado à necessidade recíproca de categorias e intuições do mundo sensível.

O que se está afirmando é que parece problemático até o momento da argumentação kantiana, o estabelecimento da liberdade prática no mundo sensível sob uma perspectiva estritamente teórica. Mostra-se demasiado complexo compreender como Kant, na primeira *Crítica*, possa estabelecer a conciliação da liberdade prática, enquanto efetivação no mundo sensível, com o princípio de que todos os acontecimentos no mundo estão subordinados a uma concatenação causal por leis rígidas da Natureza.

Na Dialética Transcendental, Kant buscou mostrar que as idéias transcendentais, dentre estas a de liberdade transcendental, podem ser compatibilizadas com o mundo sensível em relação à causalidade dos acontecimentos empíricos, sem que com isso seja anulado o caráter de incondicionalidade que é essencialmente necessário para se falar com algum

¹³¹ Conforme: BECK, *A Commentary on Kant's Critique of Practical Reason*, 1984, p. 25/26.

sentido em moralidade. É explícito tal intento quando Kant afirma que as idéias transcendentais da razão podem “estabelecer uma transição entre os conceitos da natureza e os conceitos práticos e assim proporcionar consistência às idéias morais e um vínculo com os conhecimentos especulativos da razão”.¹³² Pode-se compreender que Kant está sugerindo neste trecho da argumentação uma tentativa de provar que a liberdade em sentido prático poderia ser apresentada como não-contraditória com a causalidade da natureza, na medida em que se aceita a incondicionalidade das idéias transcendentais. Kant define a liberdade prática na Dialética nos seguintes termos:

É sobretudo notável que sobre esta idéia *transcendental* da liberdade se fundamente o conceito prático da mesma e que seja esta idéia que constitui, nessa liberdade, o ponto preciso das dificuldades que, desde sempre, rodearam o problema da sua possibilidade. *A liberdade no sentido prático* é a independência do arbítrio frente à *coação* dos impulsos da sensibilidade.¹³³

A dificuldade que sugere Kant diz respeito à compreensão de como esta liberdade prática, que é determinada de forma absolutamente independente de quaisquer coações empíricas, pode ser possível sem contradição. Cabe lembrar, que ficou firmado no esquema das Antinomias que a única forma de não-contradição é o mero pensamento de uma liberdade transcendental que se faz possível apenas logicamente e que jamais pode ser estabelecida como existente de forma objetiva num mundo sensível. Kant estava, sem dúvida, ciente de tal problemática pelo fato de que jamais afirma a existência real da liberdade prática.

Fica clara, então, a emblemática afirmação de Kant ao final da Dialética Transcendental, na solução da Terceira Antinomia:

Deverá observar-se que não pretendemos aqui expor a *realidade* da liberdade, (...) porquanto se não pode concluir da experiência algo que não deve ser pensado por leis da experiência. (...) nem sequer pretendemos demonstrar a *possibilidade* da liberdade; (...) a liberdade é aqui tratada apenas como idéia transcendental.¹³⁴

¹³² CRP, B 386.

¹³³ CRP, B 561/562.

¹³⁴ CRP, B 586.

Na *Crítica da Razão Pura*, o filósofo tem a alternativa de conceber a liberdade prática no mesmo sentido da liberdade transcendental, entretanto, não ficaria, mesmo assim, esclarecido como a liberdade prática não entraria em choque com a causalidade da natureza.

3.1. A questão da liberdade prática no *Cânone da Razão Pura*

Quando se avança ao *Cânone da Razão Pura*, na busca por compreender melhor a questão da liberdade, Kant apresenta não mais a questão no sentido de um uso meramente regulativo, mas passa a buscar a possibilidade de uma passagem para o uso prático da razão¹³⁵. Kant afirma que a determinação da vontade *a priori* pela razão é estabelecida por leis práticas puras que são leis morais¹³⁶. Salienta-se que neste momento o filósofo não trata mais o conceito de liberdade em sentido transcendental, mas passará a investigar a liberdade em sentido prático, em que a razão passa a determinar certas leis, ou seja, “leis objetivas da *liberdade* e que exprimem *o que deve acontecer*, embora nunca aconteça, e distinguem-se das leis naturais, que apenas tratam *do que acontece*; pelo que são chamadas leis práticas.”¹³⁷

Kant está definitivamente partindo para o segundo momento de seu sistema filosófico (ainda que no âmbito da primeira grande *Crítica*), em que buscará resolver o problema de conciliar a possibilidade de que um agente moral efetivamente aja segundo a liberdade no mundo sensível, onde todos os fenômenos estão

¹³⁵ No *Cânone* Kant não trata mais de um uso da razão em sentido especulativo, ao afirmar que “se há em qualquer parte um uso legítimo da razão pura, deve existir nesse caso um *cânone* dessa razão, e este não deverá ser relativo ao uso especulativo, mas ao *uso prático da razão*. É este, portanto, que vamos agora investigar”. (CRP, B 825)

¹³⁶ Conforme visto anteriormente, as idéias transcendentais constituem-se em um problema da razão, pois para estas idéias não se pode aplicar nenhuma *dedução*, conforme feito para os conceitos do entendimento. Em contrapartida, do mesmo modo, a lei moral que, em seu fundamento, também não pode ser deduzida nos mesmos moldes da *filosofia teórica*. É inexplicável como a razão pura pode ser prática, e mais, de que forma a lei moral torna-se efetivamente válida para seres racionais humanos, tornando-se um elemento de extrema complexidade no sistema kantiano. Para uma melhor elucidação conferir o artigo: Guido de Almeida (1998) “Kant e o ‘facto da razão’: ‘cognitivism ou decisionismo’? Diferentemente da interpretação de Almeida sobre a questão da impossibilidade de qualquer tipo de intuição da lei moral; pode-se ver o artigo: Dieter Henrich (1994) “The Concept of Moral **Insight** and Kant’s Doctrine of Fact of Reason. Grifo adicionado. Ainda sobre as controvérsias de tal questão, pode-se ver a distinta interpretação no artigo: Zeljko Loparic (1999) “O Fato da Razão – uma Interpretação **Semântica**. In: *Analytica*, 4(1), p. 13-56”.

¹³⁷ CRP, B 830.

determinados pela causalidade natural. Ao que parece, tal intento no *Cânone* é insatisfatório, pois Kant tenta aqui querer justificar a possibilidade de não-contradição da liberdade prática em relação à causalidade dos acontecimentos empíricos não mais por meio de conceitos transcendentais, como na *Dialética*, mas, sim, por comprovação empírica. Nas palavras de Kant:

Mas aquele que pode ser determinado independentemente de impulsos sensíveis, portanto por motivos que apenas podem ser representados pela razão, chama-se *livre arbítrio* (*arbitrium liberum*) e tudo que se encontra em ligação com ele, seja como princípio ou como consequência, é chamado *prático*. **A liberdade prática pode ser demonstrada por experiência.**¹³⁸

Trata-se de um momento, sem dúvida, complexo da argumentação kantiana. Em que suscita a questão de como a vontade humana pode ser incondicionada, estando inserida nas manifestações fenomênicas e mesmo assim caracterizando-se por ser um agir autêntico derivado da razão pura prática (genuinamente livre), se o próprio Kant alerta nos parágrafos anteriores de que tal constatação objetiva é impossível de ser efetuada.

Mesmo que nossa vontade seja livre, isto não diz respeito senão à causa inteligível do nosso querer. Pois, quanto às manifestações fenomênicas, ou seja, às ações, conforme uma máxima fundamental inviolável, sem a qual não podemos fazer de nossa razão nenhum uso empírico, não devemos explicá-las de maneira diferente de todos os outros fenômenos da natureza.¹³⁹

Cabe reportar-se ao que Kant já havia indicado no *Prefácio* desta *Crítica* quando, supostamente, pergunta a um militante dogmático fervoroso se quando observados os fatos do mundo, estes por si só não levantam quaisquer dúvidas em relação à certeza da impossibilidade da liberdade; nas palavras de Kant: “a simples e clara representação dos deveres, em oposição a quaisquer solicitações das nossas inclinações, é suficiente para suscitar a consciência da *liberdade*”.¹⁴⁰

Resta buscar compreender qual é o *status* desta argumentação apresentada no *Cânone* e saber se pode ser sistematicamente defendida como parte integrante e coerente do todo da obra. Cabe dizer que Kant encontra-se no momento em que,

¹³⁸ CRP, B 830. Grifos adicionados.

¹³⁹ CRP, B 826.

¹⁴⁰ CRP, B XXXIII.

após ter aclarado o nível totalmente puro da esfera da razão¹⁴¹, pretende conectar a necessidade da idéia de liberdade com o nível sensível do agir humano, o qual é um nível, propriamente dito, imperfeitamente racional. Deste modo, Kant busca introduzir a questão da conexão necessária entre um nível totalmente puro, enquanto razão pura especulativa, com um nível de efetivação da razão prática e que passa a ser o âmbito do arbítrio. Nesta fase argumentativa Kant faz a ressalva de que não está mais em um âmbito estritamente transcendental¹⁴², e que “é necessária uma certa cautela para não divagar em episódios e para não abandonar a unidade do sistema”.¹⁴³

Trata-se do problema recorrente devido ao fato do homem ser dotado de uma dupla condição, a saber, a condição sensível e a condição inteligível. Ao homem atribui-se uma dupla condição quanto ao seu agir, tanto pode optar em seguir os ditames da razão pura prática, que é *a priori*, e assim, seguir a lei moral, ou, alheio a isso, pode seguir os móveis sensíveis, os quais são dados *a posteriori*, e buscar desta forma satisfazer os impulsos particulares e subjetivos.

3.2. A questão do *arbitrium brutum e liberum* no *Cânone da Crítica da Razão Pura*

Kant apresenta a questão da *faculdade de desejar* e afirma que está tratando desta faculdade em sua relação de determinação com seu respectivo objeto. Se esta *faculdade de desejar* for determinada com vistas a um objeto que lhe cause prazer, isto é, quando o prazer é a causa de determinação da *faculdade de desejar*, então ela se caracteriza por ser uma faculdade inferior e patológica. Este objeto de prazer é buscado pela faculdade de desejar do ser humano em virtude do efeito imediato

¹⁴¹ Kant salienta que “as leis práticas puras, cujo fim é dado completamente *a priori* pela razão e que comandam, não de modo empiricamente condicionado, mas absoluto, seriam produtos da razão pura”. (CRP, B 828)

¹⁴² Em nota de B 829 Kant esclarece que “os conceitos práticos se reportam a objetos de satisfação ou de aversão, isto é, de prazer ou desprazer, portanto, pelo menos indiretamente, a objetos do nosso sentimento. Mas como este não é uma faculdade representativa das coisas, antes reside fora de toda faculdade cognitiva, os elementos dos nossos juízos, na medida que reportam ao prazer e desprazer, por conseqüência, à filosofia prática, não pertencem ao conjunto da filosofia transcendental, que tem simplesmente a ver com conhecimentos puros *a priori*”. (nota de CRP, B 829)

¹⁴³ CRP, B 829.

que lhe pode causar. Desta forma, o princípio extraído da determinação da faculdade de desejar inferior torna-se sempre dependente do objeto ao qual se reporta. Via de regra, o objeto de prazer que causa a determinação desta faculdade patologicamente afetada geralmente é advinda de uma representação empírica, constituindo-se em algo meramente contingente e variável, podendo fornecer regras práticas materialmente imperfeitas, dado sua impossibilidade de ser sequer generalizáveis.

Segundo Kant, quando a faculdade de desejar é unida à consciência de poder produzir uma determinada ação, esta capacidade é denominada de *arbítrio*. Kant já havia em momentos antecedentes afirmado que o homem, enquanto racionalmente concebido, tem a capacidade não só de ser determinado por leis que lhe advém da Natureza, mas lhe é possível agir segundo a *representação de leis* oriundas da sua própria razão. No entanto, atribuir ao homem tal capacidade racional não garante, de forma alguma, que este agirá em conformidade com os ditames da razão. E, por outro lado, reconhecer a possibilidade de determinação dos objetos de prazer sobre a conduta humana não significa que ele agirá sempre e exclusivamente impulsionado pelo efeito de prazer que a representação empírica exerce sobre a faculdade de desejar.

Esta dicotomia traz à tona a constatação de que o homem, enquanto fenômeno, é apenas um elemento determinável pelas leis da natureza; porém, enquanto um ser racional, tem a capacidade de relacionar-se com os ditames da natureza e seus estímulos empíricos, podendo optar em agir em conformidade com estes impulsos ou eleger leis racionalmente concebidas e direcionar suas ações em conformidade com estas. O arbítrio é definido por Kant de duas maneiras: o *arbitrium liberum* contraposto ao *arbitrium brutum*.

O arbítrio *brutum* Kant identifica como sendo propriamente animal, ou seja, “quando só pode ser determinado por impulsos sensíveis, isto é, *patologicamente*”.¹⁴⁴ O arbítrio, em sua concepção como sendo livre (*liberum*), caracteriza-se por não ser patologicamente necessitado, ou seja, ele não está determinado por um estímulo externo ao homem, de modo que não responde tão somente aos impulsos de ação e reação determinados pela natureza; em suas palavras: “Aquele que pode ser determinado independentemente de impulsos

¹⁴⁴ CRP, B 829.

sensíveis, portanto por motivos que podem ser representados pela razão, chama-se *livre arbítrio*".¹⁴⁵

O arbítrio humano só pode ser um arbítrio desta espécie, na medida em que pode se considerar não apenas como um ser racional, capaz de ser livre de todas as coações sensíveis, mas como um ser dotado genuinamente de uma capacidade de determinar-se e ditar o rumo de suas ações. Na medida em que o homem não age exclusivamente segundo as leis naturais, cabe admitir a possibilidade de determinar suas ações segundo a sua própria representação de leis.

Por conseguinte, o arbítrio livre não seria possível se o homem fosse apenas considerado sob a perspectiva sensível, da mesma forma seria desnecessário se o homem fosse pura e exclusivamente racional. Trata-se de considerar o homem enquanto um ser imperfeitamente racional, ponto que esclarece a capacidade humana de ser afetado, mas de não ser exclusivamente determinado pelo mundo sensível. Pois o homem, quando considerado apenas em seu aspecto sensível, não é diferente de qualquer outro ser vivo habitante da terra que está determinado pelas leis da Natureza, e, neste sentido, não há qualquer possibilidade de lhe atribuir uma capacidade de pensar suas ações. De outro modo, se o ser humano fosse puramente racional, suas ações seriam perfeitamente em conformidade com um princípio da autonomia da vontade pura e seu dever seria sempre um querer. Em outras palavras, se o ser humano fosse um ser racional puro, seus pensamentos e suas ações já estariam, desde a sua gênese, em conformidade com tudo o que é dever, não haveria conflito entre inclinações subjetivas e deveres morais.

A possibilidade de distinguir o *arbitrium liberum*, qualidade íntima do ser humano, do *arbitrium brutum*, característica dos seres não racionais, é somente possível a um ser naturalmente dotado de uma dupla condição; a saber, condição sensível e condição inteligível.

¹⁴⁵ CRP, B 830.

3.3. As idéias de mundo inteligível e de mundo sensível na busca por um uso prático puro da razão

Pode-se dizer que a argumentação kantiana não pretende dizer como o mundo sensível é em si mesmo. A definição de um mundo sensível é tão-somente uma idéia que a razão produz da totalidade das coisas sensíveis. Tal idéia é produzida pela razão e consiste apenas em sensações informadas pela sensibilidade e o entendimento que, submetidas ao princípio regulativo da razão, se tornam um todo que possibilita pensar a idéia de mundo. A razão busca estabelecer unidade ao entendimento na medida em que submete os conceitos puros do entendimento a um aparato sistemático. Apresenta-se como uma impossibilidade teórica a idéia de mundo sensível em seu todo ser intuída pela sensibilidade, entretanto, ela se justifica na medida em que a razão exige o pensamento da totalidade ilimitada dos fenômenos.

A idéia de um mundo não fenomênico, enquanto um âmbito contraposto ao mundo dos fenômenos, pode ser pensado, pois a cada fenômeno está subjacente uma coisa em si; em outras palavras: todo fenômeno pressupõe necessariamente um *númenon* do qual ele é mera aparência, pois seria contraditório pensar um fenômeno sem algo do qual ele possa ser representação fenomênica. O fenômeno tem como 'pano de fundo' a coisa em si da qual este fenômeno se apresenta que, entretanto, enquanto coisa em si não pode ser conhecida pelo aparato cognitivo humano. Assim, Kant diz que não se pode conhecer nenhum objeto como coisa em si mesma, pode-se conhecer os objetos somente como objeto da intuição sensível, isto é, enquanto fenômeno. Todavia, Kant faz a ressalva de que se pode, pelo menos, pensar estes objetos como coisas em si mesmas, embora não é possível conhecê-los. Kant esclarece tal questão nos seguintes termos:

Por um lado, ele mesmo é, sem dúvida, fenômeno, mas, por outro, do ponto de vista de certas faculdades, é também um objeto meramente inteligível, porque a sua ação não pode de maneira nenhuma atribuir-se à receptividade da sensibilidade.¹⁴⁶

¹⁴⁶ CRP, A 546/B 574.

Conforme tratado anteriormente, o acesso mediante o aparato cognitivo com pretensões de conhecimento ao mundo inteligível é totalmente impossível. Todavia, dado que a lei da necessidade natural é regra indubitável no mundo sensível, a liberdade é então assegurada como um conceito não impossível de ser pensado em uma perspectiva alheia ao mundo fenomênico, pela capacidade de um ser racionalmente concebido.

Nestes termos, leva-se à compreensão de que ao fazer referência à dimensão racional humana para um mundo inteligível não é um recurso acrítico de Kant para tentar assegurar a liberdade humana a qualquer custo. Mas a busca por esclarecer como é possível ao homem ser capaz de conceber-se *sob dois pontos de vista*, a saber: por um lado, sob a perspectiva do mundo sensível, enquanto um ser que faz parte da natureza e está imerso nesta e da qual não pode fugir, pois é intrínseco de sua constituição enquanto ser humano estar sujeito a certas determinações irrevogáveis; e por outro, sob a perspectiva do mundo inteligível, enquanto um ser que pode considerar-se livre das determinações da natureza e agir em conformidade com os ditames de sua própria razão.

Destaca-se que a possibilidade do 'mundo inteligível' não prova a realidade da liberdade, mas sim, é a possibilidade de pensar a liberdade que conduz à pressuposição de um mundo inteligível, dado que o determinismo natural não pode ser assentado num princípio universal e irrestrito, uma vez que a liberdade é um pressuposto necessário para pensar as ações morais humanas. No entender de Kant, não é possível pensar uma razão (no sentido estrito da palavra) que mediante sua própria consciência recebe alheia a si própria o direcionamento de seus juízos. Se assim o fosse, o sujeito não poderia atribuir a determinação de sua faculdade de julgar à sua razão, mas a um impulso natural. Kant é enfático ao afirmar que a razão tem de considerar-se a si mesma como autora de seus princípios e exercer sua atividade pura independentemente de influências que lhe sejam estranhas.

Pode-se, portanto, compreender que Kant está afirmando a capacidade inteligível de um ser racional, enquanto inerente ao homem como um critério segundo o qual não se pode conceber a dimensão racional como submetida às leis naturais. Deve-se compreender a distinção entre mundo sensível e mundo inteligível não como se fossem mundos reais (muito menos como fruto de uma 'mente

esquizofrênica'), e, sim, como idéias contrapostas que se tornam evidentes no momento em que é feito um uso prático da razão.

Cabe destacar que no *Cânone*, Kant, por mais que tenha se esforçado em atestar a plausibilidade da liberdade em relação à dimensão racional do homem enquanto mundo inteligível, a liberdade se *mantém em estado de problema*. Pois o filósofo não tem até o momento as proposições necessárias para buscar estabelecer sua efetivação enquanto suposta causalidade espontânea da razão com relação ao mundo sensível. O que se quer atentar é para a questão das ações serem prescritas supostamente pela razão; não obstante, talvez ela mesma não esteja sendo determinada por motivos terceiros. Compete citar:

Contudo, saber se a própria razão, nos seus atos pelos quais prescreve leis, não é determinada, por sua vez, por outras influências e se aquilo que, em relação aos impulsos sensíveis se chama liberdade, não poderia ser, relativamente a causas eficientes mais elevadas e distantes, por sua vez, natureza¹⁴⁷.

Kant aponta que a razão possui uma capacidade inegável de exercer influência aos fenômenos na forma de causalidade, entretanto, tal causalidade não pode ser exemplificada nos efeitos do mundo sensível, uma vez que esses efeitos são encadeados nos fenômenos naturais. Assim, não é possível conceber uma ação livre mediante a observação das ações do homem no mundo sensível. Pode-se, no que diz respeito ao mundo inteligível, conceber as ações na razão tendo em vista um propósito prático.

Quando se trata do mundo inteligível a necessidade natural não vigora, de modo que pode ser encontrada uma ordem diversa das leis naturais, na qual a razão é mestra de si mesma e estabelece o que *deveria* ocorrer conforme a lei moral, o que *deve* ocorrer e o que *deverá*. Desse modo, a fundamentação da moralidade estará amparada na possibilidade de se admitir uma outra espécie de justificação para os fenômenos relacionados às ações humanas.

Não se trata de uma justificação alicerçada ao mecanismo Natural, visto que no mundo sensível só se pode conceber a heteronomia das causas eficientes. A justificação passa a ser operada e sustentada em outro nível, a saber, no nível de

¹⁴⁷ CRP, A 803/B 831.

uma perspectiva inteligível. O ser humano, enquanto um ser sensível está também contido na série de eventos naturais e está submetido ao determinismo natural, no qual não se pode encontrar de modo algum uma causalidade livre. Apesar disso, enquanto uma causalidade que lhe é especialmente peculiar e na ordem do mundo só é possível de ser encontrada em sua capacidade racional, isto é, este mesmo ser humano pode também ser considerado sob a perspectiva inteligível. Fato que não coloca nenhuma restrição ao mecanismo natural¹⁴⁸, tão-somente lhe autoriza a agir em independência às condições empíricas e poder tornar possível uma *faculdade de iniciar espontaneamente uma série de eventos*.

A razão, concebida nestes termos, passa a ser a capacidade de tornar o ser humano, enquanto um ser racional, determinante de suas ações e não mais determinável por causas que lhe são externas. A idéia de uma razão pura prática busca harmonizar-se com as leis naturais, de modo que os efeitos fenomênicos da razão prática não entrem em choque, e, menos ainda, interfiram no mecanismo natural.

O livre-arbítrio somente pode ser justificado como inerente ao homem não porque ele é dotado de uma mera capacidade de escolha, mas, sim, em virtude da idéia de uma faculdade de desejar superior, ou seja, da idéia da razão prática pura à qual deve poder conter em si (*a priori*) a condição da possibilidade da liberdade. Kant buscou a justificação da liberdade enquanto elucidação da sua não-contradição com o determinismo natural, e que, além disso, esta capacidade humana de ser livre possa exercer efeitos no mundo sensível sem interferir em leis naturais. No que diz respeito à razão teórica especulativa, toda a construção alicerçada na necessidade da idéia de liberdade, enquanto idéia regulativa, é extremamente bem justificada. Porém, Kant tem claro que até então não possui ainda uma justificação que esclareça a aplicabilidade e efetivação de tal idéia.

A Dialética Transcendental, em suas definições e postulados, é o momento argumentativo em que Kant mais se aproxima dos seus futuros escritos de filosofia moral.¹⁴⁹ Na primeira *Crítica* o filósofo não atribui à liberdade prática possibilidade de

¹⁴⁸ Pode-se ver algumas propostas de possíveis soluções para a questão da possibilidade de se harmonizar a idéia de uma razão pura prática com as leis da Natureza em Beck (1984) cap. XI p. 191/194.

¹⁴⁹ Cabe mencionar em linhas gerais que, no Cânone da primeira *Crítica*, a questão se torna ainda mais complexa quando Kant busca firmar as idéias de *imortalidade* e *Deus* como conceitos necessários para a fundamentação da moralidade. No entanto, posteriormente, o filósofo justifica que somente a idéia de *liberdade* exerce função necessária para a fundamentação de um sistema da

realidade objetiva no mundo sensível e, desta forma, não entra em contradição com o discurso efetuado na primeira parte desta obra, e ainda menos com as suas posteriores obras sobre filosofia moral.

Na Dialética, Kant afirma que algo ocorrido no mundo sensível pode ter sido originado sob efeito de duas causalidades distintas: uma condicionada, que tem sua origem na própria concatenação causal da natureza; e, outra, incondicionada, que tem sua origem na razão. Neste segundo caso, Kant assegura que “o efeito, portanto, pode considerar-se livre quanto a sua causa inteligível e, quanto aos fenômenos, consequência dos mesmos segundo a necessidade da natureza”.¹⁵⁰ O que Kant está definindo é a própria capacidade racional humana, que está no fundamento da apreensão dos objetos enquanto fenômenos e quando concebido enquanto *númenon* é, ela mesma, a única que não está determinada de forma absoluta à causalidade da natureza. É nesta possibilidade de independência da razão frente às leis da natureza que Kant compreende a liberdade.

Devido ao fato de não se poder, segundo Kant, conhecer a liberdade prática nos pressupostos da filosofia teórica, nada impede ao ser humano, como possuidor de uma capacidade de representar os fundamentos dos objetos, enquanto fenômenos (e que, nestes termos, passam a ter efeito da causalidade de sua razão, e o faz independentemente da causalidade natural), poder representar a si mesmo como livre no mundo inteligível.

Embora a representação de si, enquanto fator de determinação exclusivamente racional, não possa ser feita com o aparato teórico e ter validade de conhecimento objetivo, isso não impede de forma alguma que o ser humano racionalmente concebido possa admitir tal capacidade e se considerar consciente da possibilidade de sua liberdade; nestes termos, salienta Kant: “posso, não obstante, pensar a liberdade”.¹⁵¹

Kant desenvolveu minuciosamente a questão da Liberdade e sua relação intrínseca com a Lei Moral nas obras subseqüentes; *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e *Crítica da Razão Prática* (1788), bem como, os conceitos fundamentais envolvidos em sua arquitetônica sistemática nas demais obras. Porém, este trabalho não se dedica na exegese das demais obras, cabe ressaltar aqui, que

moralidade, ainda assim, as idéias de *imortalidade da alma* e *Deus* são firmadas como postulados da razão pura prática.

¹⁵⁰ CRP, B 565.

¹⁵¹ CRP, B XXVIII.

Kant, na *Crítica da Razão Pura* (1787), estabeleceu a fundamentação e os pilares de toda sua obra crítica-transcendental e, acima de tudo, a legitimidade da própria Razão em sua atividade.

Considerações Finais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho dissertativo, pode-se concluir que a causalidade por liberdade, mesmo que concebida apenas como liberdade transcendental, é de fundamental importância no sistema kantiano. Kant, ao referir-se ao conceito de liberdade transcendental, teve o objetivo de estabelecer a garantia de uma futura teoria da moralidade enquanto um estudo que esclareça a possibilidade de determinação da vontade *a priori* pela razão.

Kant apresenta as idéias transcendentais da razão especulativa enquanto conceitos necessários que se referem à *totalidade absoluta de toda experiência possível*. Embora não sejam necessárias para que o processo de conhecimento ocorra em si, elas desempenham papel fundamental na determinação de seus limites. Pode-se, sim, admitir que, como Kant mesmo afirma, as linhas de orientação do entendimento provêm de um nível situado fora da experiência possível. Todavia, este nível, definido como transcendental, faz-se necessário para que o entendimento possa ter ou imbuir de certeza acerca dos limites do seu uso. Pois a razão, ao mesmo tempo em que determina a extensão e os limites do entendimento enquanto faculdade-de-conhecimento, estabelece também o procedimento e as condições na tentativa de organizar o conhecimento.

Das idéias transcendentais, Kant voltou-se à cosmológica para provar, na solução da Terceira Antinomia, que uma causalidade por liberdade pode ser pensada sem que com isso haja contradição com a causalidade da Natureza. A suposta contradição é resolvida tendo-se por base a distinção dos objetos em *fenômenos* e *númenos*. A tese de que nem tudo ocorre segundo a causalidade da natureza necessariamente deve referir-se a algo que não pertença à série do encadeamento causal dos fenômenos e que não contradiga tal encadeamento. Assim, o homem pode pensar-se a si mesmo como *númenon*, que é dotado de uma causalidade por liberdade. A antítese de tudo ocorre segundo a lei da natureza, por sua vez, precisa referir-se exclusivamente ao encadeamento causal dos fenômenos.

Neste segundo sentido, o homem seria concebido como fenômeno, encadeado temporalmente com outros fenômenos, e sujeito à causalidade da Natureza. Este artifício resolveu um dos aspectos apresentados como problemáticos na Dialética Transcendental acerca da causalidade por liberdade, a saber, que ela, enquanto idéia transcendental da razão especulativa pode ser pensada como causalidade incondicionada na medida em que se situa além do campo da experiência, no nível transcendental. A liberdade prática e espontânea concebida no mundo sensível, como não problemática em relação à causalidade da natureza, pareceu permanecer ainda não resolvida de forma absoluta na Crítica da Razão Pura. O que Kant efetuou com êxito foi estabelecer a idéia da liberdade como um pressuposto necessário para o uso prático da razão, que de forma alguma pode ser refutado pelo uso teórico da razão em seu uso constitutivo, pois tal refutação estaria justamente além de seus limites legítimos.

Fica claro que Kant objetivou mostrar que, para a futura teoria moral desenvolvida nas obras subseqüentes, a liberdade é o elemento essencial sem o qual não há sentido para se falar em moralidade. O uso prático da razão pressupõe como elemento indubitável a garantia de possibilidade da não contradição com as leis da Natureza. Após a razão em seu uso teórico-especulativo ter garantido a possibilidade da liberdade transcendental de forma autônoma ao uso teórico constitutivo, a razão prática busca estabelecer essa possibilidade da liberdade enquanto condição sistemática para a fundamentação de um princípio genuinamente moral.

Procurou-se mostrar ainda, como último aspecto, que Kant, já consciente do estabelecimento sistemático de uma futura teoria da moralidade, apresentou na primeira *Crítica* a tentativa de assegurar a não-contraditoriedade da liberdade prática com a causalidade da Natureza. Na Dialética Transcendental, ele pareceu objetivar tal feito valendo-se das idéias transcendentais, na medida em que estas possibilitariam a transição do campo teórico do conhecimento dos objetos para o estabelecimento de princípios morais. No Cânone da Razão Pura, porém, Kant apresenta a tentativa de validar a liberdade prática mediante um recurso à experiência. Ambas as tentativas, todavia, não favorecem totalmente as necessidades da teoria moral posteriormente estabelecida. Pela passagem da Dialética ficaria difícil de compreender como uma idéia, estabelecida como possível

além do campo do mundo sensível, a saber, a liberdade transcendental, justificaria a possibilidade da liberdade prática no mundo sensível.

No Cânone, do mesmo modo, é complexa a compreensão de como a liberdade prática pode ser conhecida pela experiência enquanto espontânea, se suas manifestações fenomênicas, ou seja, as ações, só podem ser explicadas do mesmo modo que os demais fenômenos condicionados à causalidade da Natureza. Mostrou-se que a argumentação da Dialética, pelo fato de Kant, com a figura da liberdade transcendental, tanto limitar o conhecimento à experiência quanto assegurar um possível espaço para a moralidade, é menos problemática que a passagem do Cânone tanto em relação à Analítica Transcendental quanto com as obras posteriores de filosofia moral.

Ficou evidente que Kant buscou demonstrar nesta primeira *Crítica* a rigidez arquitetônica de seu sistema em uma profunda análise filosófica, objetivando a possibilidade de se afirmar que, sob a perspectiva do uso teórico-especulativo da razão, não há nenhuma verdadeira contradição entre liberdade e necessidade natural. Com efeito, a importante contribuição de Kant para a fundamentação da moralidade consiste precisamente em ter delimitado o âmbito do uso teórico da razão, resguardando, o âmbito legítimo que compete à razão no seu uso prático. A liberdade pode ser pensada enquanto uma causalidade espontânea e, assim, passa a ser um conceito necessário da razão que está destinado legitimamente a um uso genuinamente prático. Contudo, cabe por fim salientar que, a *Crítica da Razão Pura* (1787) é a obra mestra em toda História da Filosofia, mostrando ser de referência imprescindível para todas as correntes filosóficas contemporâneas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLISON, Henry E. **El idealismo transcendental de Kant: una interpretación y defensa**. Barcelona: Anthropos, 1992.

_____. **Kant's theory of freedom**. New York: Cambridge University Press, 1995.

ALMEIDA, Guido Antônio de. Crítica, Dedução e Facto da Razão. **Analytica**. v. 4, n. 1, p. 57-84, 1999.

_____. Kant e o 'facto da razão': 'Cognitivismo' ou 'decisionismo' moral? **Studia Kantiana: Revista da Sociedade Kant Brasileira**. v. 1, n. 1, p. 53-81, 1998.

_____. Kant e o "Escândalo da Filosofia", Perez, D.O. (org), **Kant no Brasil**. Escuta 1. Ed. São Paulo, 2005, p. 137-166.

_____. Liberdade e Moralidade Segundo Kant. **Analytica**. v. 2, n. 1, p. 175-202, 1997.

BECK, Lewis White. **A commentary on Kant's critique of practical reason**. Chicago: University of Chicago Press, 1984.

BECKENKAMP, Joãozinho. Simbolização na filosofia crítica de Kant. **Studia Kantiana**. n. 5, p. 149/163, 2003/2004.

CAFFARENA, J.G. La coerenza de la filosofía moral kantiana. In: MUGUERZA, J; ARAMAYO, R.R. (orgs.), **Kant después de Kant**. Madrid, Tecnos, 1989, p. 43-63.

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

ESTEVES, Julio César Ramos. Kant tinha de compatibilizar Natureza e Liberdade no interior da filosofia crítica? **Studia Kantiana**. v. 2, n. 1, p. 53-70, 2000.

_____. Kant tinha de compatibilizar tese e antítese da 3ª antinomia na "*Crítica da Razão Pura*"? **Analytica**. v. 2, n. 1, p. 123-173, 1997.

GARCIA, R. R. El formalismo ético como lógica de la conciencia moral. In: Muguerza, J; Aramayo, R.R (orgs.), **Kant después de Kant**. Madrid, Tecnos, 1989, p. 76-86.

HAMM, Christian. Princípios, motivos e móveis da vontade na filosofia prática kantiana. In: FABRI, Marcelo; NAPOLI, Ricardo; ROSSATTO, (orgs.), **Ética e Justiça**. Santa Maria: Pallotti, 2003, p. 67-82.

_____. Moralidade – um ‘fato da razão’?. **Dissertatio**, n. 7, p. 57-75, 1998.

_____. Sobre o direito da necessidade e o limite da razão. **Studia Kantiana**, v. 4, n. 1, p. 61-84, 2003.

HENRICH, Dieter. The Concept of Moral Insight and Kant’s Doctrine of the Fact of Reason. Translated by Manfred Kuehn. In: **The Unity of Reason**. London: University of Cambridge Press, 1994.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Tradução de Christian Victor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes. 2004.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Trad. Édson Bini. Bauru: EDIPRO, 2003.

_____. **Kants Briefwechsel**. In: Preussischen Akademie der Wissenschaften, Bde. XXI/XXII. Berlin und Kant’s Werke Reipzig: de Gruyter. 1928. Tradução de Arnulf Zweig. New York: Cambridge University Press, 1993.

_____. **Crítica da faculdade do juízo**. Trad. Valério Rohden e Antônio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

_____. **Crítica da razão prática**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1986.

_____. **Crítica da razão pura**. Trad. Alexandre F. Morujão e Manuela P. dos Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. **Crítica da razão pura**. Trad. Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)

_____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1995.

_____. **Prolegômenos a toda metafísica futura que queira apresentar-se como ciência**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1997.

_____. **Textos Seletos**. Edição Bilingüe. Trad. Raimundo Vier, Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1974.

KÖRNER, W. Stefan. **Kant**. 1. ed. Madrid: Alianza, 1987.

LOPARIC, Zeljko. O Fato da Razão – uma interpretação semântica. **Analytica**, v. 4, n. 1, p. 13-56, 1999.

MARQUES, Antônio. O valor crítico do conceito de reflexão em Kant. **Studia Kantiana**. v. 4, n. 1, p. 43-60, 2002.

ROHDEN, Valério. **Interesse da razão e liberdade**. São Paulo: Ática, 1981.

_____. O humano e o racional na Ética. **Studia Kantiana: Revista da Sociedade Kant Brasileira**. v. 1, n. 1, p. 43-61, 1998.

ZINGANO, Marco Antônio. **Razão e História em Kant**. São Paulo: Brasiliense, 1989.